

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**MEDIAÇÃO OU CONTROLE DO ESPAÇO CRIMINALIZADO?
O ESFACELAMENTO DO DISCURSO DE PROXIMIDADE DAS FORÇAS DE
PACIFICAÇÃO**

MICHEL EDUARDO MOREIRA CHAVES

2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**MEDIAÇÃO OU CONTROLE DO ESPAÇO CRIMINALIZADO?
O ESFACELAMENTO DO DISCURSO DE PROXIMIDADE DAS FORÇAS DE
PACIFICAÇÃO**

MICHEL EDUARDO MOREIRA CHAVES

Sob a Orientação da Professora

Vivian Gilbert Ferreira Paes

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Ciências Sociais**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Seropédica, RJ

Julho de 2015

363.2098153

C512m

T

Chaves, Michel Eduardo Moreira, 1988-
Mediação ou controle do espaço
criminalizado? O esfacelamento do discurso de
proximidade das forças de pacificação / Michel
Eduardo Moreira Chaves. - 2015.
95 f.: il.

Orientador: Vivian Gilbert Ferreira Paes.
Dissertação (mestrado) - Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de
Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2015.
Bibliografia: f. 91-94.

1. Unidades de polícia pacificadora - Rio
de Janeiro (RJ) - Teses. 2. Policiamento
comunitário - Rio de Janeiro (RJ) - Teses.
3. Violência policial - Rio de Janeiro (RJ)
- Teses. 4. Favelas - Rio de Janeiro (RJ) -
Teses. 5. Batan (Rio de Janeiro, RJ) -
Condições sociais - Teses. I. Paes, Vivian
Gilbert Ferreira. II. Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro. Curso de Pós-
Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

MICHEL EDUARDO MOREIRA CHAVES

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM ____/____/_____.

Profa. Dra. Vivian Gilbert Ferreira Paes, DSP/UFRJ e PPGCS/UFRRJ
(Orientadora)

Profa. Carly Barboza Machado, PPGCS/UFRRJ

Profa. Dra. Joana Domingues Vargas, PPGSA/UFRJ

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha esposa Erlen Santos, aos meus pais Cléber e Valéria, aos meus irmãos Maicon e Suelen, aos meus tios Cátia e Jorge, aos meus amigos e professores José Geraldo e Ofélia Ferraz, e a todos os moradores da comunidade do Batan.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente aos meus pais Valéria Moreira e Cléber Chaves pelo amor e carinho dedicado em momentos difíceis, pela incansável busca por uma educação de qualidade para os filhos, e pela palavra de força e esperança e momentos de dificuldade.

A Erlen Santos minha esposa pelo amor e paciência necessários no processo de construção desse trabalho, obrigado pelos exemplos de persistência, força e superação. Aos meus tios Cátia e Jorge que quando criança, me mostraram que o mundo era bem maior do que eu pensava, com isso me deram a oportunidade de viver experiências que marcam até hoje.

A minha orientadora Vivian Paes, a paciência e cuidado, os conselhos e a orientação foram pontos fundamentais para que este trabalho pudesse ser realizado de forma digna.

Não posso e nem poderia esquecer de agradecer aos meus amigos Julian Ventura, Anderson Santos, Patrick Santos, e aos meus professores Ofélia Ferraz e José Geraldo pois são parte de quem sou hoje, a minha avó Alda Barbosa e meu avô Carlos Chaves in memória pelo carinho e afetividade.

Agradeço também aos moradores do Batan que me receberam sempre muito bem, sempre dispostos a falar e oferecer um cafezinho. Agradeço a todos que de forma direta ou indireta participaram do processo de construção deste trabalho e da minha formação dentro de fora da universidade.

RESUMO

CHAVES, Michel Eduardo Moreira. **Mediação ou controle do espaço criminalizado? O esfacelamento do discurso de proximidade das forças de pacificação.** 2015. 95p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2015.

A política de pacificação de comunidades “tomadas pelo tráfico armado” na cidade do Rio de Janeiro é o carro chefe das políticas públicas do atual governo estadual. Tal política propõe um novo modelo de relação dos policiais com a população dos locais que receberam as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). A ocupação de territórios e a retomada do que antes era domínio de traficantes, é o discurso oficial que é propalado tanto pela mídia quanto pelos órgãos públicos de manutenção da ordem. A relação de proximidade então foi posta como uma grande característica desses novos elementos com a comunidade local. Todavia, esse conceito foi adotado recentemente. Inicialmente o que se pretendia era ocupação e controle territorial e o discurso adotado era o de pacificação. Grosso modo, o que se tem percebido, é que mesmo com a contratação de novos agentes, a relação da polícia com os moradores de áreas “pacificadas” ainda é marcada por tensões e conflitos entre moradores das comunidades com os policiais. Apresentaremos, a partir de uma etnografia realizada junto aos jovens moradores, a experiência da instalação de uma UPP em uma comunidade do Rio de Janeiro que anteriormente não era área de atuação do tráfico e sim das milícias. Serão problematizadas as expectativas dos jovens, as relações de poder locais, as relações dos policiais com os moradores nesta localidade e a forma como o conceito de “proximidade” é construído a partir destas interações.

Palavras-chave: Violência, Insegurança; Polícia; UPPs; Batan.

ABSTRACT

CHAVES, Michel Eduardo Moreira. **Mediation or control of criminalized zones? The disintegration of proximity speech by peacemaking forces.** 2015. 95p. Dissertation. (Master in Social Science). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2015.

The communities of pacification policy "taken by armed trafficking" in the city of Rio de Janeiro is the flagship public the current state government policies. The policy proposes a new model of relationship of the police with the local population who received the Pacifying Police Units (UPP). The occupation of territories and the resumption of what was once the domain of drug traffickers, is the official discourse that is heralded by both the media and by public agencies of law and order. The close relationship then was put as a major feature of these new elements with the local community. However, this concept was adopted recently. Initially the intention was occupation and territorial control and the adopted speech was to peacemaking. Roughly speaking, what we have seen, it is that even with the hiring of new agents, the police relationship with the residents of areas "pacified" is still marked by tensions and conflicts between community residents with the police. Present, from an ethnography carried out with the young residents, the experience of installing a UPP in a community of Rio de Janeiro that was previously not trafficking operation area but the militias. They will be problematized the expectations of young people, local power relations, the relationship of the police with the locals in this location and how the concept of "proximity" is constructed from these interactions.

Key words: Violence; Insecurity; Police; UPPs; Batan.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
1 “ISOLAMENTO” DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	12
1.1. Espaço Urbano e Criminalidade	12
1.1.1. O Batan foi integrado a cidade ou a cidade foi integrada ao Batan?	13
1.1.2. O Fumacê	14
1.1.3. Possibilidades de atuação da UPP do Batan e os limites projeto de proximidade	16
1.1.4. Agentes de conflito	16
1.1.5. A orquestra do Tráfico	18
1.2. Controle do espaço e valorização imobiliária	19
1.2.1. O parque de tiros, as olimpíadas, a transolímpica e o Batan	22
1.2.2. As olimpíadas e a comunidade do Batan	24
1.2.3. A favela dentro da favela	25
2 FAVELAS E UPP’S: POLÍCIA DE PROXIMIDADE OU PERPETUAÇÃO DA LÓGICA DE REPRESSÃO E VIGILÂNCIA A POPULAÇÕES MARGINAIS?	29
2.1. Política Pública Oficial frente à Prática cotidiana da polícia em comunidades pacificadas: o caso da UPP do Batan	29
2.1.1. Uma breve descrição sobre como tudo começou	34
2.1.2. O Projeto de proximidade das forças de pacificação	39

2.1.3. Projeto de Policiamento de proximidade e a UPP do Batan	40
2.1.4. Quem tem medo da polícia?	50
2.2. O esfacelamento do discurso oficial de polícia de proximidade	55
2.2.1. Relação comunidade com as forças de pacificação	56
2.2.2. Patrulhamento ostensivo ou polícia de proximidade?	59
2.2.3. Policiamento de proximidade quais os desafios?	66
2.2.4. Incursões policiais	68
3 POLÍCIA DE PROXIMIDADE, DEMOCRACIA E ESTADO	72
3.1 Controle armado do território e democracia	72
3.1.1. Militarização da favela	77
3.1.2. Quem é pacificado?	80
3.1.3. Polícia de proximidade “modo spray de pimenta”	82
CONCLUSÃO	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	91
OUTRAS FONTES CONSULTADAS	95

INTRODUÇÃO

Por ter sido criado na Zona Oeste do Rio de Janeiro em bairros pobres, por ter estudado e morado em áreas mais “frágeis” no que se referem a políticas de desenvolvimento humano, convivi desde muito cedo com a violência policial.

Quando entrei para a universidade pública, no curso de Ciências Sociais, comecei a estudar a teoria do cotidiano que me afetava e fiz algumas disciplinas sobre favela e violência, o que me inspirou a seguir estudando o tema.

Quando terminei a graduação vi no mestrado a oportunidade de continuar estudando e produzir algo que pudesse de alguma forma contribuir e esclarecer algumas inquietações, que ficaram claras para mim somente no processo de escrita desse texto.

Já no mestrado cursei algumas disciplinas sobre o tema da violência que muito contribuíram para eu pensar o de forma mais clara o meu objeto. Alguns trabalhos que produzi para essas disciplinas, estão de algum modo incorporados no texto que vou lhes apresentar. Essas disciplinas serviram para esclarecer questões e revisar literatura, serviram para confrontar a literatura que eu já conhecia com novas bibliografias que conheci ao longo do curso. A reunião desse material ajudou muito no texto final da dissertação, dando corpo e forma ao meu problema de pesquisa.

Pretendo analisar as políticas públicas voltadas para a população de favela do estado do Rio de Janeiro, focalizando o olhar dos jovens moradores sobre essa intervenção. Nesse ponto, as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) tem sido o projeto mais notório relacionado a políticas públicas em favelas da última década.

A “retomada” de território que até então estava sob o domínio do tráfico armado e a permanência da polícia dentro da favela foram durante muito tempo o foco principal dessa política de segurança pública. Mas este trabalho vem responder como morador e policial se comportaram convivendo diariamente lado a lado dentro da favela após a ocupação e permanência das forças de pacificação.

Essa reflexão se faz pertinente em um contexto em que a forma tradicional de sociabilidade do morador de favela com a polícia era baseada no abuso de força, na

convivência cotidiana com tiros, casas invadidas sem mandado e corpos mortos de pessoas da comunidade após operações policiais. Nessa percepção, o Policial Militar era visto na favela como “Alemão” (inimigo, na gíria), alguém mal-intencionado que lhe rouba a segurança em detrimento da proteção do “cidadão de bem”. E o favelado era visto pelo policial como alguém que dava proteção ao traficante nos momentos de operação policial.

Uma vez que a polícia entra e permanece na favela essas tensões que se mostravam aparentes nos dias de operação policial passam a fazer parte do cotidiano das relações. Tendo em vista esses problemas, como tornar a relação de morador e do policial menos tensa e como fazer o morador acreditar no processo de pacificação do território?

Em discurso, o então governador do estado do Rio de Janeiro Sergio Cabral Filho falou sobre “integração da favela a cidade”. Me pergunto se, vendo na integração uma saída, o morador da favela e do “asfalto” seriam tratados igualmente. Nessa linha de raciocínio, a favela se abriria para a cidade e a cidade se abriria para a favela e de um dia para o outro todas as tensões sumiriam. A polícia que serviu por décadas como catalizador de tensões sociais, seria agora quem iria levar a “paz”. A pergunta é: Como? Só a retomada do território seria possível para fazer dar certo o projeto de pacificação? Ou a retomada revelaria as tensões e abusos antes escondidos e legitimados pelo confronto ou “guerra”?

A ideia de guerra, ou a metáfora da guerra (LEITE, 2014) que antes serviu de legitimidade para ações com morte, é a fonte da tensão e instabilidade da relação entre a polícia e o morador.

Ao decorrer do processo de implantação da política pública, os discursos mudaram. Uma saída possível para o projeto de pacificação foi a introdução do conceito de polícia de proximidade como uma tentativa da Polícia Militar para moralizar a relação do policial com o morador de favela. Apesar da polícia de proximidade já ter sido tentada em governos anteriores, nenhuma remissão se fez a essas experiências, dando base para que a proximidade fosse construída empiricamente a partir da experiência neste novo contexto. Na prática, observou-se que a relação tradicional de violência e abusos foram transformadas em uma relação próxima para que o morador pudesse ser percebido como fonte de informação privilegiada para as ações policiais em enfrentamento as atividades criminosas. Afinal, é o comércio ilegal de drogas e não o morador o objeto da política de UPP.

Para verificar as possibilidades de êxito ou fracasso do projeto de polícia de proximidade, fui até a comunidade do Batan. Uma das primeiras UPP's instaladas na cidade do Rio de Janeiro, em 2009. A peculiaridade é que diferente das suas predecessoras, trata-se da instalação de uma UPP não em área antes dominada pelo tráfico e sim pela milícia.

Ou seja, o Batan não convivia com o tráfico de drogas armado havia alguns anos, e a dinâmica da milícia – composta por policiais e ex-policiais – é parecida com a da polícia. Sendo assim, os marcadores sociais ligados ao tráfico não existiam há algum tempo. Como exemplo, os bailes funk eram organizados pela milícia, os churrascos “públicos”, festas de São João e eventos na comunidade tinham todos o apoio da milícia e não do tráfico.

Em tese, a orquestra do tráfico (funk), não era liga ao tráfico de drogas do Batan e sim a policiais e ex-policiais. Não havia atuação do comércio ilegal de drogas no Batan, não de forma explícita, antes da entrada da UPP. Como veremos nos capítulos adiante, existia a promoção de outros comércios ilegais por parte dos milicianos.

Sendo assim, quais os motivos do comando da UPP Batan para proibir os bailes, já que o principal argumento para a proibição do baile funk é sua ligação com o tráfico e revenda de drogas?

Uma possibilidade para entender essa proibição no Batan se dá através da categoria dos agentes de conflito, ou seja, os bailes bem como os bares, as festas e o som alto são vistos como possíveis geradores de confrontos na comunidade. E o papel da UPP não é somente o de reprimir o uso das armas e atuar sobre o comércio ilegal de drogas, mas de responder rapidamente aos conflitos gerados pelo tráfico, e pelas dinâmicas de sociabilidade dos moradores de favela.

Uma vez que no Batan não existia tráfico, antes da entrada da UPP não existia comércio ilegal de drogas para se reprimir. Segundo moradores, o comércio ilegal de drogas voltou ao Batan tempo depois da instalação da UPP e expulsão da milícia. A partir desses elementos, observo que o que se conteve com as proibições e toque de recolher imposto pelo comando da UPP Batan, não foi o comércio ilegal de drogas, mas os agentes de conflito.

Segundo Daniel Misse (2013) a polícia entende que em uma comunidade com UPP o conflito não pode existir. No Batan, o controle e a repressão ao comércio ilegal de drogas se deu a posteriori à entrada da UPP, o que se teve e ainda se tem como técnica para impedir

conflitos, é o controle sobre o fluxo de pessoas. Se é com o controle social da favela que se impede os conflitos, como é possível controlar as pessoas e ao mesmo tempo se aproximar delas se o controle que se faz é militar? Como a política de proximidade pode ser uma saída para a tensa relação da polícia com os moradores do Batan se o controle militar da favela é o ponto principal da política da UPP?

A política de pacificação de comunidades “tomadas pelo tráfico armado” na cidade do Rio de Janeiro é o carro chefe das políticas públicas do governo estadual desde 2008. O estado do Rio de Janeiro, mas especificamente a cidade do Rio, vem sofrendo alterações nas relações de poder no que tange a questão do controle espacial (territorial). Algumas favelas do centro e das zonas sul, norte e oeste, que nas últimas décadas estavam sob o “controle” do tráfico armado, hoje estão “pacificadas”. A ocupação de territórios e a retomada do que antes era domínio de traficantes, é o discurso oficial que é propalado tanto pela mídia quanto pelos órgãos públicos de manutenção da ordem. No seu site de apresentação, define-se que Unidade de Polícia Pacificadora:

...é uma pequena força da Polícia Militar com atuação exclusiva em uma ou mais comunidades, numa região urbana que tem sua área definida por lei. Cada UPP tem sua própria sede, que pode contar com uma ou mais bases. Tem também um oficial comandante e um corpo de oficiais, sargentos, cabos e soldados, além de equipamentos próprios, como carros e motos. (http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp)

Tal política propõe um novo modelo de relação dos policiais com a população dos locais que receberam as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). As forças lotadas em Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) assumiram o “controle” nas comunidades. O que constou como política pública oficial era o discurso que uma vez pacificada, a polícia estaria permanentemente no local, ou seja, uma vez que a polícia subiria o morro não mais desceria. (http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp). Isso em alusão as críticas sofridas pelas ações policiais que, via de regra, levava a favela confrontos e matança e “descia” o morro, permitindo que novos traficantes se pusessem no lugar dos mortos, perpetuando a lógica de sobe e mata, desce e deixa se reorganizar.

Dentro dessa perspectiva foram formados novos policiais admitidos através de concurso. No entanto, o comando da UPP permanece com policiais antigos. O discurso que culminou com a formação de um novo contingente de policiais é o de que esses novos agentes, não contaminados com a relação de truculência que policiais mais antigos

estabeleceram com a população das favelas, poderiam estabelecer novos laços com a comunidade.

A relação de proximidade então foi posta como uma grande característica desses novos elementos com a comunidade local. Todavia, o que se pretendia inicialmente era ocupação e controle territorial.

O que se tem percebido, é que mesmo com a contratação de novos agentes, a relação da polícia com os moradores de áreas “pacificadas” ainda é marcada pela violência.

O “caso Amarildo” é o mais notório pela visibilidade que ganhou recentemente na grande mídia. Esse caso ocorreu na comunidade da Rocinha, uma favela que fica na área metropolitana do Rio de Janeiro e está pacificada, ou seja, conta com uma UPP em seu território desde 2012. O ajudante de pedreiro Amarildo Dias de Souza foi levado a força por policiais até a sede da UPP local para ser identificado e para dar informações sobre o tráfico de drogas da região. Desde então, nunca mais foi visto.

O corpo de Amarildo de Souza foi retirado da sede da UPP da Rocinha, no Portão Vermelho, em uma capa preta de motocicleta, que pertencia a um dos policiais militares da UPP. Um PM denunciou, no domingo passado, como foi a sessão de tortura que levou à morte o ajudante de pedreiro, no dia 14 de julho passado. (JORNAL O GLOBO ONLINE, 15/10/2013).

O ajudante de pedreiro foi torturado no local e morto. Até o presente momento não há indícios de onde esteja seu corpo. Policiais e até mesmo o comandante da UPP estão envolvidos no caso. Vinte e nove (29) policiais foram indiciados pelo crime.. Dos policiais envolvidos no caso, 12 estão presos e 13 estão em liberdade. Ao final do julgamento, afirma a PM o que os condenados serão expulsos da corporação.

Este exemplo ajuda a evidenciar que a polícia atua dentro da favela, em grande parte, às margens do direito. Pela histeria coletiva do medo do outro, o pobre favelado, como mostra o professor Kant de Lima (1995) é executado como “bandido”. Há o reconhecimento por alguns membros da população que isso seria um “mal necessário”.

Além da truculência, a política de proximidade auxilia a reproduzir a tutela da população pela polícia, pois a realização de bailes funk e algumas festas de moradores estão proibidas ou passam pela aprovação (arbitrária) de comandantes de UPP’s (CUNHA, 2012).

Há o controle exercido no espaço, mas as unidades de pacificação ganharam também o papel de mediação entre comunidade e poder público (MACHADO DA SILVA, 2010) o que faz com que as associações de moradores percam força. A mediação ocorre em detrimento da associação de moradores. O policial acaba regulando a vida na favela e recebendo as demandas dos moradores, por exemplo, a demanda de calçamento das ruas e a troca de um poste de luz. O policial passa a ocupar a função de quem encaminha a necessidade da comunidade aos órgãos públicos.

Percebe-se que os conflitos entre moradores das favelas com policiais são recorrentes. É comum aparecer na grande mídia notícias e vídeos que relatam e remontam os confrontos. Não se pode afirmar quem começou os conflitos relatados. A polícia culpa os moradores e vice-versa. O que se pode dizer é que em um clima tenso dificilmente será possível a aproximação polícia-favela. A proximidade física não pressupõe uma melhor disposição dos ânimos e uma maior compreensão do outro.

O policiamento que visava em tese uma relação “soft” entre comunidade e forças de pacificação aparentemente não obteve êxito. Pretendo discorrer na dissertação sobre em que medida as relações tradicionais de autoritarismo e violência se mantêm dentro das UPP’s mesmo com o discurso oficial de proximidade.

Há hoje a ideia oficial de que a polícia pacificadora tem de se transformar em polícia de proximidade (http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp). Identifica-se uma mudança no vocabulário orientador destas políticas e pretendemos avaliar como se tocam e se distinguem estes programas e práticas. Quais então os desafios que enfrentará as forças de pacificação para essa transmutação da repressão em proximidade, de patrulhamento ostensivo para patrulhamento de proximidade? Em que medida as relações tradicionais da polícia com o favelado se mantêm dentro dessa política de policiamento de proximidade que, em um efeito vai-e-volta, foram experimentadas?

Digo modelo de vai-e-volta pois sucessivos governos no estado do Rio de Janeiro desde a década de 1980 até os anos 2000 trouxeram o discurso da proximidade, embora não fossem similares em seus propósitos e suas práticas nem tivessem o mesmo apoio popular e midiático para a implementação dessas políticas do que as experiências recentes.

Tentativas anteriores como no primeiro governo Brizola na década de 1980 servem de modelo para pensarmos tais desafios. Não é novo o esforço do Estado em tentar inculcar em sua força policial a ideia de respeito aos direitos humanos, bem como não é nova as críticas sofridas pela polícia por desrespeitá-los.

Na entrada democrática, o policiamento “endurecia” e as ações eram truculentas, “amolecia” e sofria com a crítica de que direitos humanos é para proteger bandido. Destaco os governos Brizola, entre as décadas 1980 e 90, em que havia um comprometimento maior com os direitos humanos. Cerqueira (1988) aponta que o insucesso da política de proximidade neste período teve a ver com a postura da sociedade frente ao crime e a já tradicional relação da polícia com a favela, ou seja, os policiais enxergam em cada favelado um criminoso. O governo Marcelo Alencar prometeu acabar com a violência no Rio de Janeiro em 100 dias. A contrapartida seriam ações mais repressivas da polícia dentro de favelas no Rio de Janeiro, ações essas que via de regra levava a cabo a ideia de que bandido bom é bandido morto e que premiava os policiais por bravura.

Mas por que então a dita “violência urbana” está associada a áreas pobres da cidade? O tráfico armado está instalado em locais pobres muito por conta do distanciamento histórico entre essas localidades e o poder público. A medida em que esse distanciamento se prolonga, a imagem desses locais fica associada a belicosidade do poder exercido através do cano do fuzil, ora do tráfico ora da polícia. Assim, a violência urbana não pode ser percebida como sendo promovida apenas pelo comércio das drogas, é violento o não reconhecimento de direitos dos moradores desses territórios, percebidos pelo estado como não cidadãos plenos.

Dentro de um paradigma marxista, cumprindo o papel de normalização da ordem, o poder político instrumentaliza e lança mão do aparelho policial contra os pobres. Tanto a violência física quanto simbólica sofrida pelo favelado em oposição ao “asfalto”, é produto da associação da criminalidade à pobreza.

O distanciamento dos canais democráticos de direito produzido por essas margens do Estado, é o que torna possível matar e prender os pobres em detrimento da classe média que conta com a geografia da infraestrutura dos bairros abastados. Essa lógica mantém o “caveirão” e os tiros do lado de fora dos muros do condomínio, o acesso ao capital dá acesso privilegiado ao direito e mantém os indivíduos de classe média que cometem delitos fora das celas.

Foi construída ao longo da história uma imagem muito negativa do morador de favela, associando a marginalidade à criminalidade e pobreza. A violência urbana no ideário coletivo, e na política oficial de pacificação é ligada a pobreza como se os pobres estivessem propensos a cometer delitos por serem pobres (MACHADO DA SILVA, 2004). Sendo assim, a “violência urbana” ganha uma dimensão simbólica. Como afirma o professor Machado da Silva (2004), alguns crimes são eleitos pelos setores dominantes como sendo “violentos”, e portanto, são combatidos com a violência estatal monopolizada. Mas é importante estarmos atentos que, para construção de uma imagem extremamente negativa em torno do outro, deve-se levar em conta que esse outro não tenha os instrumentos simbólicos necessários para resistir a essa construção. Livrar-se dessa imagem então deveria ser o primeiro passo para a inclusão social.

A criminalidade como mostra a professora Alba Zaluar (2004) não é exclusiva dos pobres. O que quero mostrar é que o espaço onde ocorre o “crime” que é combatido pela política de UPP é específico. É sabido que a favela não é o consumidor final na cadeia do tráfico de drogas. Há diversas etapas do tráfico até que a droga chegue à favela. Contudo, o tráfico é tido como “coisa” de favela, que é espaço onde ele é duramente reprimido.

Ora, se pensarmos de forma capilar que a favela não é a rota final do tráfico, e vemos também que é nesse espaço que ele é mais duramente reprimido, pode-se ver então que o crime não é exclusivo da favela. Como Cerqueira (1988) mostra, a corrupção de agentes públicos, tanto de segurança quanto de alfândega – que nesse caso é subproduto do tráfico internacional – é geralmente negligenciada pelo Estado.

Vemos que o tráfico de drogas perpassa várias vias e traz consigo diversos outros delitos para que a droga chegue a seu destino final. Como mostra o professor Michel Misse (2002) a proteção ao tráfico é uma forma de mercadoria política, o que é extremamente perturbador, pois ela é garantida por aqueles que depois combateram o tráfico na favela. Se quebram o contrato estabelecido, a lógica de incursão e confronto se põe novamente a contraponto do setor mais aparente do tráfico de drogas. E como vimos, a favela, é o ponto mais tenso no tráfico internacional de entorpecentes. É o lugar que precisa ser vigiado, é o lugar do “crime”.

Segundo o professor Machado da Silva (2004) pouca coisa mudou nesse quadro, “asfalto-polícia-favela”, o favelado continua sendo visto como criminoso e a favela continua a ser responsabilizada pela “violência urbana”.

Sendo assim, quais os desafios que encontrará os policiais que recém-formados tem como objetivo a polícia de proximidade? A política de proximidade ainda é algo recente na lógica da UPP, o que proponho é uma investigação sociológica sobre sua implementação e seus limites partindo do ponto de vista dos jovens moradores do Batan.

Tomando por objeto de estudo a política das Unidades de Polícia Pacificadora e o discurso da proximidade, pretendo analisar as práticas e os efeitos percebidos pela população da comunidade em seu cotidiano percebendo como esse policiamento tem impactado a relação morador-policial nas comunidades pacificadas.

A partir de uma ênfase nas práticas e suas representações pelos jovens moradores, fiz pesquisa de campo a partir de entrevistas informais, observação participante e convívio diário com as pessoas no Jardim Batan por pouco mais de um ano.

Minha entrada no campo se deu através do meu conhecimento prévio de algumas pessoas da comunidade. Convivi e estudei com pessoas que moraram e ainda moram lá, visitei a comunidade algumas vezes antes de iniciar esse estudo.

Quando decidi que o Batan seria o lócus desta pesquisa, tentei ao máximo me distanciar do que eu já conhecia. Tentei desnaturalizar o cotidiano que eu pensava conhecer. Digo pensava, pois o que pude perceber com esse processo de distanciamento foi fundamental para este estudo. Vai além de tudo o que percebia, e pensava conhecer antes de me atirar nessa empreitada.

Procurei a associação de moradores inicialmente para conversar sobre as obras e projetos relacionados aos investimentos públicos no Batan. Também procurei ONG's e projetos sociais dentro da comunidade, percebendo como os moradores participavam desses projetos.

Fiz entrevistas com a presidenta da associação de moradores, e uma caminhada pelo território do Batan tendo ela como guia. Conheci áreas que não pensava existir dentro do Batan. O Morrinho, por exemplo, eu conhecia pouco, mas quando fui até o local pude perceber a dimensão da pobreza e da falta de investimento naquela área.

O Bahia eu já conhecia e a dificuldade que encontrei era conhecer aos olhos dos moradores uma parte do Batam que eu frequentei. A novidade em relação ao Bahia veio com as entrevistas de jovens do Jardim Batan, região central da comunidade. Quando o Bahia me foi reapresentado como favela, eu pensei, o Bahia é parte do Batan e o Batan é favela, sendo assim não há novidade. Contudo a percepção dos moradores não é essa, favela é o Bahia e o Morrinho. O Jardim Batan não parece favela, só é favela por causa do Bahia e do Morrinho.

Com esses elementos, apresento como o campo começa a se mostrar como um território novo para o pesquisador. Eu pensava conhecer o que de fato não conhecia.

Através de pessoas que eu já tinha contato, procurei conhecer coisas e pessoas novas. Com o objetivo de frequentar lugares diferentes e falar com o máximo de pessoas possível, parei em bares e conversei com pessoas do local, tomei sorvete e açaí, comi sonho na padaria. Estava sempre acompanhado de um amigo novo que fiz e que me apresentava as pessoas com as quais eu conversava. Quando me apresentava como sociólogo e pesquisador o meu trabalho era sempre confundido com o de um assistente social.

Alguns, ao saber que eu sou professor de sociologia da rede estadual do Rio de Janeiro, faziam perguntas sobre o que eu pensava sobre a educação, falavam sobre a necessidade de uma escola na comunidade.

Eu também pude direcionar as conversas para meus interesses. Quando possível tentava uma entrevista com alguém que se mostrasse mais receptivo ao tema. O que me surpreendeu foi que todo mundo quer falar e todos têm uma opinião muito clara.

Muitas vezes pediam por melhores serviços públicos, reclamavam da clínica da família, indagavam sobre a necessidade de um posto de saúde.

Quando eu explicava o meu trabalho muitos perguntavam se eu poderia incluir no meu texto que eles precisam de um posto e uma escola. E pediam sempre para eu dizer que o CETEP precisava de mais cursos, que a maioria dos jovens não queriam ser cabeleireiros, manicures ou camareiros, cursos oferecidos pelo CETEP/FAETEC.

As entrevistas foram feitas em sua maior parte com jovens entre 15 e 30 anos, mas falei com algumas pessoas mais velhas também. As entrevistas deste trabalho se deu entre janeiro de 2014 e maio de 2015, tempo que passei pesquisando o projeto de polícia de proximidade dentro da comunidade. As entrevistas não foram gravadas e também não foram escritas no momento de seu andamento.

Essa opção metodológica se deu, pois em reuniões com minha orientadora pensamos que seria mais fácil as pessoas falarem sem a pressão de estar sendo gravadas ou tendo tudo o que estava sendo dito anotado em tempo real. Assim, os entrevistados não escolheriam as palavras que usariam e não diriam o que pensavam que eu queria ouvir, mas sim o que eles próprios pensavam. Após todas as entrevistas eu fiz anotações do caderno de campo longe dos entrevistados. Tentei ser o mais fiel possível ao que foi dito, mas nesse processo algo sempre se perde.

As identidades dos entrevistados também foram alteradas como artifício metodológico, para não serem identificados e deixá-los mais confortáveis ao falar. Sempre disse que usaria um nome fictício para todos eles, guardando a identidade deles apenas para mim. O texto que lhes apresento é um esforço de reflexão a partir da análise do material de pesquisa posto a crítica e problematizado com o apoio da literatura escolhida para nortear os rumos desta dissertação. A dissertação foi construída a partir das seguintes partes:

No primeiro capítulo, discuto como a cidade do Rio de Janeiro foi e está sendo preparada para receber os megaeventos (copa do mundo de 2014 e olimpíadas 2016), e como essa preparação afetou o cotidiano dos moradores de favela, especialmente por fazer parte desse preparativo, o projeto de UPP. No mesmo capítulo eu ainda discuto o modelo de ocupação policial e as transformações estéticas da comunidade, que através de obras públicas teve sua heterogeneidade reforçada.

No segundo capítulo a discussão é sobre o modelo de policiamento de proximidade não como um conceito abstrato. A partir do trabalho de campo, estudo as possibilidades de êxito e fracasso de modelo a partir da forma como a permanência da polícia na favela é percebida pelos seus moradores. Nesse capítulo problematizo a ideia de pacificação entendendo este conceito como uma categoria acusatória construída em oposição ao outro, aquele que é violento, que é agente de conflito ou causador da violência e que, por isso, precisa ser pacificado.

No terceiro capítulo, discuto a dinâmica da polícia na favela e o que decorre a partir da ocupação policial, sobretudo no que tange a questões ligadas ao estado democrático de direitos. Proponho pensar a ação policial dentro do Batan e como a forma do policial agir interfere de modo direto no processo de policiamento de proximidade. Concluo o trabalho apontando os principais pontos do projeto de polícia de proximidade, destacando suas possibilidades e limites a partir do olhar dos jovens moradores residentes no Batan.

CAPÍTULO I

“ISOLAMENTO” DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

O capítulo visa discutir modelo de ocupação dos morros que vem sendo empreendido na cidade do Rio de Janeiro em contrapartida da valorização imobiliária nas regiões de UPP. Além disso, introduz a discussão sobre os constantes conflitos entre moradores das comunidades ocupadas com as forças de pacificação. Para tanto dividirei em dois subitens: o primeiro sobre espaço urbano e criminalidade e o segundo sobre o controle do espaço e a valorização imobiliária

1.1. Espaço Urbano e Criminalidade

Neste ponto da minha dissertação cabe discutir como o favelado foi transformado no outro um sujeito que por sua condição social é entendido como um possível desviante.

“Sujeito que, no Brasil, é rotulado como “bandido”, o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa.” (MISSE, M. p17 2010)

A construção social do outro é feita em contraposição ao que a professora Márcia Leite (2014) chamou de “cidadão de bem”, aquele que a sensação de segurança é a condição necessária para a rotina diária de trabalho e consumo.

O outro por sua vez é o favelado, o bandido, o responsável pela violência urbana. Ou seja, o morador de favela, o pobre, sobretudo o pobre favelado é percebido pelas políticas públicas de segurança como um possível desviante, por isso a vigilância constante é uma forma de resposta aos desvios e conflitos.

Os conflitos gerados pelo tráfico de drogas causam uma sensação de insegurança que o “cidadão de bem” considera indesejável, e, como esses conflitos ocorrem nas favelas, é a ela que foi imputado o problema da segurança pública.

O modelo de policiamento de UPP foi apresentado como o remédio ao domínio armado exercido por comerciantes (traficantes) de drogas ilícitas na cidade do Rio de Janeiro. Uma forma de resposta imediata aos conflitos ligados ao tráfico de drogas,

Sendo assim, não é nenhum absurdo pensar que depois de pacificada a favela deixa de gerar a sensação de insegurança ao “cidadão de bem” se tornando fonte de negócios.

Outro ponto importante de legitimidade a política de UPP é a integração da favela à cidade. Com a UPP não há problema em qualquer pessoa entrar na favela, e quem não poderia entrar, agora pode, pois antes da pacificação pessoas de morros com facções rivais não poderiam visitar parentes, amigos etc.

No entanto, isso não é visto como um “benefício” geral da política de UPP. Ao contrário, é exclusividade de determinadas áreas da cidade. Como afirma o professor Machado da Silva (2010), sabemos que é impossível levar uma UPP a cada comunidade do estado.

Então o modelo de policiamento encurtou a distância entre parentes e amigos na Zona Sul e Zona Norte, salvo alguns casos específicos. Na Zona Oeste, sobretudo no Batan, que é o objeto desse estudo, a política de UPP manteve o afastamento social vivido desde a “guerra” do tráfico ao domínio de milícia.

1.1.1. O Batan foi integrado a cidade ou a cidade foi integrada ao Batan?

A pergunta do subtítulo não é apenas um recurso semântico, mas uma retórica que tem por objetivo mostrar como a cidade teve o Batan integrado ao seu território e não o Batan integrado ao território da cidade.

Isso fica claro quando pensamos que o Batan é rodeado por favelas não pacificadas, como Cancela Preta, São Bendo, Vila Vintém, Vila Aliança e Catiri. Os moradores do Batan,

principalmente os mais jovens, por se tratar de serem moradores de uma favela com UPP, não tem acesso fácil a favelas do entorno dominadas pelo tráfico armado.

No entanto essa dinâmica não é nova, acontecia quando a facção criminosa ADA dominava, acontecia quando o grupo miliciano Águia dominava a favela, e permaneceu com a chegada da UPP.

Contudo, com a tráfico e posteriormente com a milícia, o Batan estava “fechado” para as comunidades, bem como as comunidades ao entorno estavam fechadas para o “Batan”.

Com a UPP, o Batan foi aberto para as comunidades ao seu entorno, mas as comunidades ao seu entorno continuam fechadas ao Batan. Isso ficou claro quando eu ao visitar cursos oferecidos por ONG’s percebi que haviam jovens de comunidades como São Bento e Vila Aliança frequentando as aulas.

Quando perguntei se o oposto ocorria, se os amigos que eles fizeram ou já tinham no Batan frequentavam a casa deles eles a resposta foi que o caminho inverso era raro. Perguntei porque, um jovem afirmou que isso seria perigoso.

Ou seja, morador de comunidade com UPP não é bem visto em favela dominada pelo tráfico, ao menos as que ficam ao redor do Batan. Sendo assim o Batan está aberto a cidade, todos podem visitar com relativa tranquilidade a comunidade.

Mas para o morador do Batan, a cidade continua a mesma de antes. No entanto, na época dos jogos olímpicos, com o BRT Transolímpica, e a Transbrasil, o fluxo de pessoas será intenso naquela região.

Com a UPP do Batan, a representação é que a segurança na época dos jogos olímpicos está garantida, mas para o morador da comunidade, a mobilidade urbana e os limites de circulação por causa controle repressivo sobre o território na região ainda são objetos de tensão. A comunidade do Fumacê, “vizinha de porta da comunidade do Batan” e que entrou na circunscrição da UPP do Batan, não está totalmente aberta a moradores da favela vizinha.

1.1.2. O Fumacê

O Fumacê é um conjunto habitacional constituído por apartamentos em sua grande maioria. É uma favela que antes de ser pacificada pela UPP do Batan, era dominada pela facção criminosa TCP (Terceiro Comando Puro).

O histórico de conflitos entre traficantes do Fumacê e do Batan é antigo. Desde o domínio do Batan pela facção criminosa ADA (Amigos dos Amigos), há confrontos. Segundo moradores, esses confrontos se acentuaram depois da chegada da milícia.

O ADA é uma facção criminosa que atua em alguns morros da cidade do rio, o Batan antes de ser tomado e controlado pela milícia vivia sob o domínio dessa facção criminosa, o Fumacê era dominado pelo TCP, facção rival ao ADA, os conflitos eram constantes pois o TCP e o ADA tentavam a “hegemonia” sobre o comando das favelas da região.

O grupo miliciano “Águia”, expulsou o ADA do Batan e por vezes tentou expulsar o TCP do Fumacê, o que tornou a relação entre as comunidades vizinhas tensa, pois traficantes e milicianos viam os moradores das comunidades “rivais” com certa desconfiança.

Afirmaram alguns moradores que na época dos conflitos entre a milícia do Batan e o tráfico do Fumacê, eles preferiam evitar circular entre as comunidades.

Com a chegada da UPP e a desarticulação da milícia o conflito cessou, mas não o temor dos moradores em circular entre as comunidades. Posteriormente, o tráfico do Fumacê também foi desarticulado.

Disseram os moradores que a pacificação do Fumacê pela UPP do Batanção foi atípica. Após algumas operações policiais, o que é normal quando se trata do processo de pacificação, passou um carro de som junto com algumas viaturas da UPP do Batan anunciando que o Fumacê estava pacificada. Mas diferentemente de outras unidades de polícia pacificadora, não foi montado nenhum contêiner na comunidade e nenhum posto da polícia. Não havia nada. Como disse um morador em entrevista “chegaram um dia lá e disseram: está pacificado”.

No Fumacê a dinâmica de sociabilidade não foi alterada da forma como aconteceu no Batan. Muitos moradores afirmaram que as festas ainda continuam, com exceção do baile funk, que o comércio de drogas se manteve com menos intensidade, e que os jovens do Batan não são bem vistos dentro do Fumacê, sobretudo quando tem alguma festa. Os traficantes

ainda realizam comemorações com pagode e funk, mas em menor escala. Fazem na forma de churrasco na rua, em alguma rua afastada e escondida dentro da comunidade.

1.1.3. Possibilidades de atuação da UPP do Batan e os limites projeto de proximidade

Podemos ver no tópico anterior que mesmo com a instalação da UPP, os conflitos entre as comunidades não desapareceram, que a atuação dos policiais é heterogênea dentro do território definido pelo estado como área da UPP Batan. Isso ajuda a explicitar a influência do meio ambiente para a ação policial. Entendemos, assim, que o território não é apenas um mecanismo físico e uma construção artificial, está envolvido nos processos vitais das pessoas que a compõem, sendo produto da natureza e cultura humana (PARK, 1976).

Sendo heterogênea a ação, os moradores percebem que são tratados de formas distintas. No Fumacê, a repressão policial só ocorre em resposta aos conflitos denunciados. Já no Batan, a ação é anterior aos conflitos, não se trata de harmonizar conflitos (MISSE, D. 2013), há um controle policial permanente do fluxo de pessoas como tentativa de impedir que os conflitos surjam.

Os conflitos são percebidos de forma negativa. Quando os conflitos surgem, são reprimidos e não harmonizados, como se não pudessem existir. A UPP define sua estratégia de intervenção na supressão dos conflitos, respondendo prontamente as ameaças que o outro, o favelado, causa. Impedir os conflitos é tarefa permanente e a repressão aos agentes de conflito é constante.

Contudo, não se consegue impedir os conflitos, agentes de conflito, ou “resolver o problema” prontamente, sem com isso minar as tentativas do projeto de proximidade.

1.1.4. Agentes de conflito

Nesse ponto é importante mostrar como os policiais da Unidade de Polícia Pacificadora agem para manter a “paz” ou a comunidade calma. As rondas ou patrulhamentos ostensivos são os instrumentos usados nas tentativas de se fazer presente, e com isso ter a ação desejada pelos órgãos de “manutenção da ordem”.

No tempo em que estive na favela pude perceber policiais patrulhando as ruas com carros e motos, poucas vezes a pé. Na entrada da comunidade existe uma cabine policial blindada onde sempre há policiais armados.

Alguns policiais ficam do lado de fora da cabine armados com fuzil, um em frente a cabine outro no lado oposto da rua, mantendo a principal entrada da comunidade vigiada contra quem entra e quem sai.

A entrada da favela fica em uma esquina entre um ponto de ônibus e a Avenida Brasil. Ao lado da entrada, há também um posto de combustíveis desativado que se tornou parada para caminhoneiro e lugar de eventos para os jovens.

Dentro da comunidade, eventos com funk, pagode e hip-hop não são permitidos sem autorização prévia do comando geral. Então, o posto se tornou uma alternativa de entretenimento porque fica do lado de fora da comunidade.

Ou seja, dentro da comunidade funk, pagode e hip-hop estão proibidos de serem executados em festas com aglomeração de jovens. Salvo festas de família dentro dos quintais ou em cima das lajes até um determinado horário.

O controle policial é feito regulando os horários e as formas de sociabilidade das pessoas na comunidade. As festas, os bailes funk e os bares se não estão proibidos estão limitados. Assim, a UPP pensa inibir situações que possam se desenrolar em conflitos potenciais. Nessa perspectiva, o funk, o pagode e hip-hop são vistos pelos policiais da UPP Batan como agentes de conflitos.

Nas festas organizadas pelos jovens da comunidade sempre tocavam essas músicas. O som era alto, o que incomodava alguns moradores que ligavam pra UPP quando as festas aconteciam. Algumas vezes havia brigas, discussões, e para que isso não ocorresse o comando da UPP decidiu não permitir as festas dentro da comunidade. Percebe-se assim que a UPP estabelece limites não só territoriais, tenta fixar os gostos, conveniências e interesses pessoais, classificando e controlando a distribuição da população naquele território (PARK, 1976). Além disso, vimos que a moralidade local não é uniforme e sim diferenciada. Algumas idiossincrasias podem ser identificadas a partir das diferenças geracionais, de identidade religiosa, entre outros.

Um jovem em entrevista fez um comentário sobre o que acontecia quando ainda se fazia uma festa, ou churrasco na rua:

“As brigas acontecem mesmo, mas é igual na balada na Lapa ou em Copacabana, um cara olha para a tua mulher, você fica puto, o cara continua olhando aí você vai tirar satisfação, aí é quando a porrada rola. Na Zona Sul o playboy é tirado da balada e levando para a delegacia. Aqui, a UPP acaba com a festa e mete a porrada em que tiver na frente, não querem nem saber quem começou a briga. E tem outra, eles acham que quem organizou a festa foi bandido, porque as vezes os caras do movimento vinham curtir um funk, um pagodinho. Até ajudavam com a carne, mas todo mundo ajudava com um quilo, o evento era nosso, para participar tinha que dar um quilo. Mas a polícia achava que era do tráfico, ai já viu, era porrada em todo mundo. Agente não gostava quando eles vinha, mas fazer o que, não dá pra impedir a galera de entrar, o evento é na rua.” (jovem entrevistado)

Fica claro na fala do morador sua percepção aos diferentes usos da cidade, e como a cidade para ele é diferente, como o tratamento que ele recebe é diferenciado dos demais. Assim, cada parte da cidade cobre-se com os sentimentos, usos e tratamentos peculiares a sua população (PARK, 1976). Trata-se de um mosaico de pequenos mundos que se tocam.

A formas de sociabilidade dos pobres é vista pelo policial como violenta ou possível geradora de conflito, e em uma comunidade pacificada o conflito não é algo que possa existir, não sem repressão. A música, as festas e o churrasco, quando organizado pelos mais jovens, é associado imediatamente ao tráfico, sendo assim o comando da UPP não pode permitir que esses se realizem. É neste sentido que estou me valendo da análise proposta por Robert Ezra Park (1976) para a investigação das cidades e do comportamento humano em meio urbano, especialmente quando este sinaliza a importância do exame da segregação e das forças que tendem a dissolver as tensões, os interesses, os sentimentos locais e o reajustamento das condições de vida na cidade.

1.1.5. A orquestra do Tráfico

Outro ponto importante desse estudo é entender como esses agentes de conflito são associados ao tráfico. O funk e pagode, o churrasco organizado na rua depois do futebol figuram como objetos de repressão policial dentro do Batan.

Para o policial o tráfico participa de todas essas ações dos moradores. Para o comando da UPP, toda festa com funk, pagode e churrasco que envolva jovens é orquestrada pelo tráfico.

É como se o funk fosse a orquestra do tráfico de drogas, e toda festa que tocar funk é associada ao crime. Por isso, dentro do projeto de pacificação o funk é visto como inimigo da ordem imposta pelo comando da UPP. Como saída, vimos que os jovens moradores da comunidade escapam a esse controle ao reinventar ou tentar frequentar espaços fora da comunidade onde possam realizar as suas atividades de lazer. É neste sentido que entendemos que o posto de gasolina na entrada da comunidade como um dos exemplos de região moral. Park (1976) entende a região moral como um ponto de encontro e local de reunião juvenil que não é forçadamente criminal, mas é um lugar onde prevalece uma moral divergente e onde as pessoas se associam tendo em vista um gosto em comum.

Tendo em vista que a adaptação dos moradores não significa adequação e percepção da legitimidade das normas, ficam as perguntas: Qual a possibilidade de diálogo entre favela e UPP no tom em que os interesses dos moradores sobressaia as imposições unilaterais feitas por capitães e comandantes da Polícia Militar? Se o modo de sociabilidade dos jovens pobres é entendido como orquestra ao tráfico, qual a possibilidade de o projeto de pacificação ter êxito no que tange a questão da política de proximidade.

Uma vez que o objeto da polícia de proximidade (o morador) é visto como inimigo, que seus meios de sociabilidade são tidos como criminosos ou associados ao crime, e quando há conflito, o uso da força é o meio de resolução, o projeto de proximidade fica comprometido.

O morador do Batan dificilmente se aproximará em clima harmônico de quem no dia anterior o expulsou de uma festa a base de cassetete e spray de pimenta, sem motivo que o justifique.

1.2. Controle do espaço e valorização imobiliária

A cidade do Rio de Janeiro será sede Olímpica em 2016 assim como foi de alguns jogos da Copa do Mundo da FIFA em 2014 e da cerimônia de encerramento deste último evento. Junto com esses eventos vem uma série de investimentos em melhorias físicas de distritos específicos. O entorno do estádio do Maracanã, o Centro da cidade e distritos que serviram de hospedagem a turistas são exemplos de onde estão alocados a maior parte dos esforços e legado dos megaeventos.

O que segue os investimentos públicos é o aumento do custo de vida e as “remoções brancas”, aquelas que não são feitas por questões logísticas de algum empreendimento público ou privado, mas pela valorização dos imóveis seguido do aumento do custo de manutenção da vida naquele local.

Não quero aqui dizer que a remoções brancas são a maioria. Na verdade, as remoções por questões logísticas de embelezamento da cidade via de regra são as que mais ocorrem há mais de um século.

Percebe-se que desde a reforma de Pereira Passos (iniciada em 1903) sempre que se pensa em melhorias no centro do Rio, esta vem junto com a remoção dos pobres para outras áreas da cidade geralmente distantes da região central.

A explosão demográfica nas favelas no início do século passado está diretamente ligada a isso, e hoje, o controle militar está ligado ao mesmo processo. Trata-se de uma continuidade no modelo de esconder, controlar e vigiar os pobres.

A outra face dos investimentos públicos para a garantia dos megaeventos desemboca na segurança pública. A política de Unidades de Polícia de Pacificação, com as incursões e permanências em favelas, é outro vértice do programa de governo para a garantia da “ordem” durante os eventos.

Uma vez a favela ocupada, ela supostamente não estaria sob o domínio do tráfico armado e a polícia garantiria as liberdades individuais da população local. Feito isso, o entorno das favelas que antes sofriam com a desvalorização do preço dos imóveis por conta da ameaça dos tiros, começa a supervalorizar.

A classe média do Rio de Janeiro viu seus imóveis subir de valor com a política de pacificação, muitos negócios foram criados com o slogan de que a favela agora foi integrada a cidade.

A vista privilegiada do mar da zona sul, e outras como a vista para o centro da cidade,, a vista para a Baía de Guanabara, passeios para turistas dentro das favelas em carro aberto vendidos por agências de turismo, são exemplos de como os investimentos tornaram a favela em atração turística.

É certo que a circulação de dinheiro na favela aumenta, pois, esses turistas consomem no local, mas é certo também que a grande parcela do lucro dos empreendimentos turísticos que tem a favela como painel, não ficam nela.

O controle militar das favelas é um negócio interessante para grandes empresários cariocas a tal ponto de um grande grupo empresarial investir cerca de 20 milhões de reais por ano no projeto de UPP. A empresa OGX em acordo com o governo estadual, investiu no projeto entre 2010 e 2013, quando o contrato foi rescindo, anualmente o montante supracitado para aparelhar as novas unidades.

O empresário Eike Batista anunciou nesta terça-feira, 24, a doação de R\$ 20 milhões para o governo do Rio e o compromisso de entregar o mesmo valor todos os anos, até 2014, exclusivamente para aplicação na compra de equipamentos e na construção de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). (Estadão OnLine, 24/08/2010)

Em 2013 o grupo ao qual a OGX pertence perdeu uma soma de dinheiro no mercado financeiro que poderia levar todo o grupo a falência, ou seja, o contrato foi rescindido não pelo desinteresse econômico na política de UPP. Mas pela logística financeira ligada a falência de grupo.

Principal projeto do governador Sérgio Cabral, as Unidades de Polícia Pacificadoras sofreram um baque com corte no financiamento. O empresário Eike Batista suspendeu a verba de R\$ 20 milhões, por ano, para a implantação de novas UPPs. A OGX, empresa do grupo do bilionário, informou a decisão de cancelar todos os convênios ontem à Secretaria de Segurança Pública do estado. O dinheiro servia para construção da sede para os policiais militares e compra de

equipamentos, como computadores, viaturas, motos, munição, armas, uniformes e formação. (O Dia OnLine, 10/08/2013)

É certo que empresas existem pra dar lucro, que seus investimentos tem o propósito de se multiplicar. Contudo, quando se investe de forma ostensiva em repressão e controle armado a relação de desconfiança está posta. Em clima de desconfiança não se estabelece relação se não de hostilidade.

Para além dos negócios do empresariado carioca nas favelas, o investimento em aparelhamento da polícia nos leva a crer que há o interesse de setores dominantes da sociedade carioca, no controle da população que é vista como o outro, o que causa medo e é responsável pela “violência” urbana.

Na outra ponta, é possível pensar que investimentos como a “compra” de segurança pública tem interesse de classe. Ou seja, setores dominantes compram do setor público o controle dos subalternos, o controle do outro, do “outsider”. Que uma vez convivendo no mesmo espaço que as elites causa medo.

Então a pergunta que segue é: para quem é dada a segurança com o controle militar das favelas cariocas? Uma vez que admitida a continuidade do tráfico, mesmo que sem as armas, uma vez que os conflitos entre moradores e policiais de UPP são constante.

Os relatos na grande mídia mostram em vídeos gravados em câmeras amadoras os conflitos entre policiais e moradores. Sobretudo a truculência na ação desses policiais, relatos de homicídios imputados a policiais são recorrentes, com isso o clima segue tenso dentro das favelas ocupadas pela polícia.

O suposto benefício social com a política de UPP, que em tese seria a liberdade usurpada pelo tráfico, não está a serviço da população das favelas. Hoje quem mais tem proveito com ocupação policial é a classe média carioca, que viu florescer com isso, a primavera de seus negócios.

1.2.1. O parque de tiros, as olimpíadas, a transolímpica e o Batan

A comunidade do Batan fica localizada as margens da Avenida Brasil, em Realengo, muito próxima ao complexo militar de Gericinó, área onde serão disputadas as provas de tiro olímpico.

Para facilitar o deslocamento de pessoas na época dos jogos, essa região vem sofrendo uma intensa intervenção urbanística no que tange a questão do transporte público.

Um verdadeiro canteiro de obras foi montado na região ao entorno do Batan, áreas como Magalhães Bastos e Deodoro, vão receber a transolímpica, além do complexo do Gericinó em Deodoro, que receberá as provas dos jogos olímpicos de 2016.

O complexo Gericinó é uma área militar localizada em Deodoro Zona Oeste do Rio de Janeiro. Em 2007 foi usada para as provas de tiros nos jogos PanAmericanos do Rio.

Quando a cidade do Rio de Janeiro foi anunciada como sede dos jogos olímpicos de 2016 a região da Vila-Militar fora o lugar escolhido para a realização das provas porque já havia sido estruturada anteriormente.

Para que as pessoas pudessem vir do centro da cidade e da Barra da Tijuca a época dos jogos a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro começou a construir a Transbrasil e a Transolímpica.

Duas vias exclusivas para o BRT, sigla em inglês para transporte rápido para ônibus, essas vias ligam Deodoro e Magalhães Bastos a Barra da Tijuca, e Realengo ao centro da cidade.

Estas obras transformaram todo o entorno da comunidade do Batan,. Uma estação do BRT está sendo construída a menos de 500 metros da entrada da comunidade, o Rio que passa ao lado da Avenida Brasil, que anteriormente havia se transformado em valão, está sendo canalizado.

A Avenida Brasil da altura do Batan até Deodoro está sendo recapeada com asfalto novo, o parque de tiros que fica ao lado do Batan, está sendo reformado e uma rede de esgoto está sendo construída para coletar o esgoto que antes era despejado no rio ao lado da comunidade.

A olimpíada que será realizada em 2016 já é percebida na comunidade na forma das obras ao redor. Mas não só na forma das obras, pois a pacificação empreendida na comunidade corrobora com a segurança pública para os jogos olímpicos.

1.2.2. As olimpíadas e a comunidade do Batan

O projeto de UPP na cidade do Rio de Janeiro formou um cinturão de isolamento entre asfalto (cidade) e favela. Zona Norte, Zona Sul e Zona Oeste, pontos onde foram realizados os empreendimentos ligados aos megaeventos, tiveram as favelas ao redor sistematicamente ocupadas pela Polícia Militar.

É o caso Maracanã, Zona Norte da cidade, que recebeu jogos da copa do mundo, a favela da Mangueira que fica em frente ao estádio foi pacificada. É o caso dos pontos turísticos como favelas da Zona Sul, é caso do Batan na Zona Oeste com o parque olímpico que fica ao lado da comunidade.

O que se percebe é que há um esforço do estado para que os eventos transcorram bem e sem os conflitos gerados pelo comércio ilegal de drogas, sem a disputa pelos pontos de revenda de drogas entre quadrilhas rivais.

No entanto a repressão policial para que esses eventos ocorram sem grandes problemas, ou sem os problemas ligados ao tráfico de drogas, é feita não contra o comércio ilegal de drogas. A repressão incide sobre a favela como um todo. É sobre a dinâmica de sociabilidade dos moradores que se combate o comércio ilegal de drogas ilícitas. É através do controle social da pobreza que se faz a política de UPP.

E a política de UPP juntamente com os empreendimentos ligados aos megaeventos encareceram o custo de vida na favela, na comunidade do Batan, as pessoas comentam o quanto é difícil comprar uma casa e há novas limitações para a construções de anexos das casas, os chamados “puxadinhos” para que as famílias pudessem constituir novas moradias.

Depois da chegada da UPP o valor dos imóveis, ao menos os que ficam localizados na parte da frente da comunidade, subiram de preço. Como o custo de vida subiu, serviços como água e luz elétrica não eram pagos e agora são.

TV a cabo e sinal de internet que eram fornecidos de forma clandestina foram extintos e quem fornece os serviços são as operadoras de telefonia e TV, o que via de regra tem custo mais elevado do que o sinal pirata.

Outro ponto importante sobre o impacto das olimpíadas dentro da comunidade do Batan são as obras. Para que fosse canalizado o rio que passa próximo da comunidade, foi necessário também que se fizesse a canalização do esgoto da comunidade.

No entanto não foram todos que receberam as obras ligadas às melhorias “olímpicas”. O Batan é uma comunidade heterogênea, dividida em diversas partes, partes onde há uma atividade comercial mais intensa, onde há casas de alvenaria, ruas asfaltadas, a parte que não “parece favela” conhecida como Jardim Batan. A disposição do território é bastante heterogênea e reflete a organização social dos moradores da comunidade.

Existem lugares no Batan onde há barracos, becos, as pessoas não contam com esgoto encanado e coleta regular de lixo, é a “favela” dentro da favela. Essa parte é conhecida como Morrinho.

No final da década de 80, algumas famílias ocuparam uma região entre a Estrada do Engenho Novo e a Avenida Brasil. Essa invasão, como é chamada, foi removida pelo Governo na década de 90 para a construção do viaduto e da rotatória que hoje se encontram na entrada do Batan. As famílias expulsas ocuparam o território hoje chamado de Morrinho. O Batan, como praticamente todas as favelas da Zona Oeste, é um território plano, fator que muitas vezes é lembrado pelos moradores no sentido de diferenciá-los dos morros e favelas do restante da cidade. Contudo, parte de seu terreno é um pouco elevado. Essas terras, propriedade de um senhor chamado Joaquim Espíndola, foram ocupadas pelas famílias removidas e assim nasceu o Morrinho, muitas vezes referido também como invasão ou favelinha (MENDONÇA, T. p3-4, 2014).

O Morrinho não fica na parte plana da comunidade, é uma área de ocupação recente, segundo Tássia Mendonça (2014) as pessoas começaram a ocupar o morrinho após uma desocupação na Estrada do Engenho Novo (importante via que corta a comunidade pela Av. Brasil e a liga a Realengo e Bangu) para a construção de um viaduto.

1.2.3. A favela dentro da favela

O morrinho é uma área da comunidade de ocupação recente, é também a área mais pobre dentro do Batan, o que contrasta como a parte de baixo, a parte plana da comunidade chamada Jardim Batan.

É o lugar que menos recebeu investimentos desde a chegada da UPP Batan. O morrinho, como o nome faz perceber, é a área de morro da comunidade, fica na parte de trás na divisa com o parque do Gericinó.

Só é possível ver claramente essa área entrando na comunidade, da Av. Brasil, o que se percebe é um emaranhado de casas, as da frente, e o morrinho bem ao fundo, mas só é possível ver as casas que ficam no alto do morro.

Ao entrar na comunidade percebi que o morrinho é cortado por uma rua de concreto, o que denota que alguma obra foi feita naquele local. Essa rua é íngreme de ladeira acentuada.

As ruas transversais não têm asfalto ou capeamento como a rua principal, também não possui esgoto encanado em todas os barracos, essa área da comunidade é a que tem mais barracos, é o local que os moradores da comunidade do Batan chamam de favelinha.

Pois a parte plana não é reconhecida como favela, ao menos o que surgiu nas entrevistas foi a afirmação de que o Batan (leia-se Jardim Batan, parte plana), não parece favela.

Favela é o morrinho, foi o que muitos moradores afirmaram quando perguntados sobre a UPP Batan, sobretudo quando diziam que é a melhor UPP, pois os policiais não encontram resistência do comércio ilegal de drogas na parte baixa.

Afirmavam que onde há resistência do tráfico é no morrinho, e quando há problemas com relação ao tráfico é no Morrinho que os policiais da UPP concentram as buscas porque sabem que os traficantes remanescentes estão lá.

Em termos estéticos, há muitas diferenças entre o Batan e o Morrinho. No Batan a grande maioria das casas é de alvenaria, as ruas são largas e asfaltadas. No Morrinho há muitos barracos, casas feitas com madeira e papelão, as ruas, mais estreitas, não são todas asfaltadas (MENDONÇA, T. p5, 2014).

A parte plana da comunidade ou Jardim Batan, é onde se concentraram os investimentos ligados a questão olímpica. O esgoto dessa área foi encanado, as ruas foram recapeadas com asfalto, as calçadas foram refeitas, as ruas que não tinham asfalto foram asfaltadas.

Segundo a associação de moradores a CEDAE/FOZ refez o sistema de água e instalou uma bomba na parte plana para que a água chegasse em toda as partes da comunidade incluindo o Morrinho.

Contudo em dias de muito calor, os moradores do Morrinho reclamam que a pressão da bomba não é o suficiente e que as casas do alto ficam sem água, e apesar de ter água, não têm sistema de esgoto.

Ou seja, o Morrinho ficou de fora do foco dos investimentos feitos no Batan, os serviços públicos ficaram todos na parte baixa demonstrando o quanto a heterogeneidade da comunidade é reforçada pelos agentes públicos.

Isso causa um mal-estar na população que mora no Morrinho, pois são vistos como “favelados”, como os causadores de problemas quando decidem cobrar por melhores serviços durante as reuniões da associação de moradores com o comando da UPP, que ocorre na última sexta-feira de todo mês.

Nas entrevistas o que surgia quando o assunto era o Morrinho foram coisas como “favelinha”, o povo de lá é “favelado”, o Jardim Batan e o “Morrinho são coisas diferentes”. O Morrinho realmente teve tratamento diferenciado dentro da política de investimentos público no Batan.

Outra parte da comunidade que surgiu nas entrevistas como favela foi a região conhecida como Bahia. Nessa área os investimentos relacionados as obras também são poucos, somente regularização dos serviços de água e luz foram feitos segundo a associação de moradores.

Ou seja, dentro do que se entente por território do Batan há diferenças estéticas e sociais, como se uns fossem mais favelados do que os outros, e curiosamente é nessas áreas, dos “mais favelados” que se concentram os relatos de abusos policiais. A representação é a de que o território assume o caráter e as qualidades de seus habitantes. Neste sentido, vemos que

a diferente distribuição de infraestrutura na comunidade ocorre de maneira semelhante à segregação e as diferenças de tratamento dispendido à população nesse território.

CAPÍTULO II

FAVELAS E UPP'S: POLÍCIA DE PROXIMIDADE OU PERPETUAÇÃO DA LÓGICA DE REPRESSÃO E VIGILÂNCIA A POPULAÇÕES MARGINAIS?

O capítulo é um esforço teórico de reflexão sobre o que será desenvolvido em campo, em entrevistas com moradores de comunidades pacificadas, participação em assembleias de associação de moradores e revisão da bibliografia escolhida. Nesse momento discutirei de forma mais profunda a questão do que se pensa oficialmente como polícia de proximidade e se há ou não um esfacelamento dessa política frente à prática da polícia. Ele ainda se subdivide em dois itens que serão;

2.1. Política Pública Oficial frente à Prática cotidiana da polícia em comunidades pacificadas: o caso da UPP do Batan

A política de UPP é uma política pública oficial do governo do estado Rio de Janeiro que teve seu início no ano de 2008 no morro Santa Marta, zonal sul da cidade. O então governador do Estado anunciou tal política a época como sendo a “salvação” dos morros cariocas do domínio do tráfico armado.

Segundo o site oficial da UPP, a projeto de “polícia pacificadora” visa “retomar territórios antes dominados por grupos criminosos ostensivamente armados e estabelecer o Estado democrático de Direito”. Ou seja, o controle territorial pelo Estado como forma de estabelecer um outro tipo de ação que não seria determinada pela força. Além da ocupação policial, por meio de um reconhecimento de que as populações destas localidades não usufruem os mesmos direitos do que o resto da cidade, a entrada de novos serviços públicos e o capital de empresas privadas promoveria o desenvolvimento destas áreas. Isso, segundo esta perspectiva de futuro, resultará em segurança para todas as pessoas, mesmo nas áreas não ocupadas (DIAS, A. p.2, 2014).

A política de UPP conta com a incursão e permanência de agentes de segurança pública e das forças armadas em comunidades dominadas pelo tráfico de drogas. Há a presença do Exército e da Força Nacional de Segurança nos processos de “ocupação”, mas é a polícia militar do estado do Rio de Janeiro que assumiu essa “tarefa missionária”, a de “pacificar” os morros cariocas.

Uma crítica recorrente a política de segurança pública até 2008 era que a polícia militar entrava em conflito com traficantes nos morros desmantelando o tráfico e matando, pondo os moradores desses locais em risco, e após as operações iam embora.

A representação é que a polícia deixava o tráfico se reestruturar e voltar e dominar esses locais, levar o medo às pessoas dos morros com as armas de grosso calibre, e sendo a lei, a dita lei da favela.

Quando não eram os próprios policiais que colaboravam para a manutenção destas redes quando da apreensão e venda da liberdade e de armas e drogas para facções rivais do tráfico.

Como resposta a essa crítica surge à política de UPP, inicialmente com o intuito de retomar os morros cariocas do domínio armado de traficantes de drogas. Para que isso fosse possível à incursão da Polícia Militar nas favelas não seria mais pontual, no formato de uma operação para prender criminosos.

Seria operação de retomada e permanência por tempo indefinido. A Polícia Militar iria ocupar militarmente as favelas do Rio de Janeiro, reintegrá-las a dinâmica da cidade, o morador de favela não seria mais incomodado com a presença do tráfico. (http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp)

As operações policiais para a retomada das favelas são constantemente mostradas pela mídia, que semanas antes da ocupação anuncia o local, data e hora. Isso ajudaria em alguma medida a expulsar os criminosos das áreas que serão ocupadas.

Com isso, ao menos em tese, o conflito direto com traficantes, seria dispensado, evita-se assim que pessoas morram e que criminosos não fichados tenham a chance de deixar o crime sem maiores danos (http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp).

No entanto o que se percebe é que dias antes que ocorra o processo de pacificação o BOPE, Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro, realiza incursões nas favelas que serão pacificadas.

É também de conhecimento público que esse grupamento da polícia militar tem como símbolo uma caveira, ou crânio humano, com facas e armas cruzando-o. O símbolo dessa polícia que veste preto, é a morte, e é a ela que durante as incursões são imputadas mortes qualificadas como autos de resistência, cuja nomenclatura atualmente é resistência com morte do opositor.

É esse grupamento, - mais até que a divulgação de informações na mídia-, o que garante que o dia da ocupação seja pacífico em sua grande maioria, que seja um momento que se possa passar na tv.

O dia da ocupação é “folclórico”, policiais armados com fuzil distribuindo sorrisos e beijos para crianças, é hasteada a bandeira do Brasil, a do estado do Rio de Janeiro e a da PM, anunciando que agora aquele é um lugar ocupado pelo Estado.

Contudo, semanas ou dias antes do que a polícia chama de dia “D” a comunidade convivia com incursões do BOPE, tiros de fuzil, com mortes. Convivia com a polícia tradicional.

A polícia que sobe a favela, ora para pegar o arrego do tráfico (propina paga a polícias corruptos), ora para confrontar o tráfico, quando o arrego não fosse pago ou houvesse um clamor público.

Esse “arrego” como mostra Misse (2002), coloca a segurança pública como uma mercadoria política, um “produto” que pode ser comprado, sendo assim, o comércio ilegal de drogas se vale dela para evitar o confronto direto com a polícia.

No entanto, no dia “D” essa mercadoria foi direcionada ao “cidadão de bem”, o mesmo que elegeu o “favelado violento” (LEITE, M. 2014), como indivíduo perturbador da ordem pública.

Dias depois aparecem policiais vestindo azul, câmeras de tv, secretário de segurança e em alguns casos até o governador, para saldar o novo momento, o momento da “integração social”.

É amplamente divulgado nas mídias que a favela agora pertence à cidade, que os direitos foram estendidos a populações historicamente despossuídas, contudo o “direito” chega do mesmo modo que era exercido o domínio anterior, pelo cano do fuzil.

Como mostra o professor Machado da Silva (2010), a relação do Estado com as “classes perigosas”, ainda passa pela via da violência. Ou seja, o controle das favelas que antes era do tráfico, agora passa ser do Estado em forma militar.

Ainda sem rumo, ao menos no início, as Unidades de Polícia Pacificadora as UPP’s, se instalavam, mas não havia garantias do que viria depois, como seria a relação dos policiais com a comunidade ou da comunidade com polícias.

Por se tratar de uma relação histórica de violência e inimizade, policiais são vistos como inimigos pelos moradores, e moradores são vistos como associados ao tráfico por policiais.

O debate público sobre a violência urbana transita assim para um plano moral, em que as favelas são identificadas como um território “inimigo” da ordem pública e seus moradores, às vezes como vítimas, porém mais frequentemente como cúmplices do crime violento. (LEITE, M. p629, 2014)

Em uma tentativa renovar a relação dos policiais com moradores a Polícia Militar, ou a secretaria de segurança investiu em concursos públicos para admitir novos policiais.

Esses novos policiais admitidos seriam formados fora da dinâmica do que Daniel Misse (2013) chamou de *ethos* policial, ou seja, a violência como sendo um atributo do policial, como sendo uma pratica comum do policiamento.

Esse novo contingente seria mandado direto para as UPP’s, não seria “contaminado” pelas “velhas” práticas da Polícia Militar. Isso daria origem ao projeto de pacificação, que

depois foi tratado como policiamento comunitário ou polícia de proximidade sem muita distinção do que significam estes variados conceitos.

A experiência das favelas cariocas com a polícia sempre se deu sob a mediação de armas de fogo, a ideia da ocupação policial mais branda, que envolvesse os moradores e a polícia na favela não é nova, remonta o Grupamento de Aplicação Prático Escolar (GAPE) na década de 1980 e o Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) na de 1990 e início de 2000 (MISSE, D. 2013).

Uma das primeiras tentativas no Rio de Janeiro de implementação de um modelo de polícia comunitária foi a criação do Grupamento de Aplicação Prático Escolar – GAPE, entre 1991 e 1994, com a incumbência de “prover serviços de segurança pública dentro das comunidades carentes”. Uma outra tentativa ocorreu em 1999, denominada “Mutirão da Paz”, implementada na favela da Vila Pereira da Silva, o Pereirão, em Laranjeiras, na Zona Sul do Rio de Janeiro, supervisionada pela Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania.[...] Inspirado nesses dois projetos, um outro, com as mesmas características e boa parte dos agentes que participaram do mutirão, foi implementado em 2000. Denominado GPAE (Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais), foi criado como uma unidade operacional especial da Polícia Militar pela Resolução SSP nº. 0352 de 5 de julho de 2000. No dia 22 de setembro deste mesmo ano, o grupamento foi efetivamente implantado nas comunidades do Cantagalo/Pavão/Pavãozinho, conjunto situado em uma das áreas mais nobres da cidade, entre os bairros de Copacabana, Ipanema e Lagoa. (MISSE, D., CARVALHO, 2010)

Contudo o modelo de policiamento de proximidade aplicado as UPP's foi tecido às pressas, ao que se percebe, na falta de alternativas acerca do que em longo prazo as UPP's se tornariam, já que a promessa é que ela nunca mais sairá das favelas cariocas.

O que se pretende é que o policial estabeleça uma relação de proximidade com o morador, que a relação tradicional de violência da polícia desapareça. Surgiria no lugar uma relação de confiança, o que, segundo a PMRJ (2013), permitiria a UPP permanecer na favela por prazo indeterminado e cumprir seu papel de proteção da população local frente ao tráfico de drogas.

Essa relação de proximidade ou de policiamento comunitário, está ligada ao comportamento que os policiais terão dentro das comunidades pacificadas. No meu estudo

pretendo discorrer sobre a UPP Batan, problematizando como a prática policial é percebida pelos moradores mais jovens da comunidade.

2.1.1. Uma breve descrição sobre como tudo começou

O Batan como é conhecida na região, é uma favela que fica às margens na Avenida Brasil, uma das mais importantes vias da cidade. Segundo dados do IBGE (2010) a favela tem 50 anos de ocupação sendo que nos últimos 40 anos ela cresceu substancialmente.

Localizada no bairro de Realengo, o local hoje conhecido como Jardim Batan tem aproximadamente 50 anos, tendo crescido substancialmente a partir dos anos 1970. O nome deriva da árvore Urubatã, que havia no local no início da ocupação dos terrenos. Essa foi a primeira UPP instalada em uma região antes controlada por milicianos. A área coberta pela UPP Batan inclui as comunidades Jardim Batan, Morrinho, Vila Jurema e Cristalina. A UPP Batan foi a terceira a ser instalada, **em 18 de fevereiro de 2009**. O Fumacê foi incluído no perímetro da UPP Batan em agosto de 2012. Em 30 de setembro de 2011, foi realizado o Fórum UPP Social. (PMERJ 2015)

Com relação à justificativa da presença da polícia em áreas dominadas pelo tráfico de drogas, o campo traz um dado importante. A favela era conhecida por ser ocupada por milícia, e não convivia com o tráfico armado já havia alguns anos.

Sendo assim a dinâmica de sociabilidade dessa comunidade era diferente da dinâmica imposta pelo tráfico, visto que milicianos são policiais em sua grande parte.

Neste sentido, a UPP que se instala no local vem romper com as formas de sociabilidade e de mercado impostas pela milícia e implementar uma nova relação entre policiais e moradores.

A milícia impunha toque de recolher, os milicianos não permitiam a venda “explícita” de drogas no território, os jovens que tinham motos e apostavam corridas nas ruas da comunidade foram proibidos pelos milicianos de fazê-lo.

Comerciantes e moradores eram constrangidos a pagavar por segurança, havia distribuição de sinal pirata de tv a cabo e internet, os chamados “gato net”. A milícia também explorava a venda de gás e bebida na região.

Vendia uma mercadoria política chamada “segurança” que Misse (2002) dá o conceito. Essa mercadoria era vendida por agentes de segurança pública do estado, a favela, como forma de garantir a “paz”, ou o não conflito direto pela venda de mercadorias e serviços ilícitos.

Uma taxa paga por comerciantes e moradores para protegerem a si mesmos da milícia. Que cometia assassinatos contra pessoas consideradas perturbadoras da ordem, traficantes e qualquer um que se colocasse em seu caminho. No caso do Batan, as várias facções rivais foram eliminadas na entrada no grupo miliciano. O grupo Águia começa a ter monopólio sobre o oferecimento de certos serviços – como a venda de gás e de água mineral – e a exigência do pagamento de um ágio para cada atividade comercial exercida na comunidade. Diferentemente do caso dos traficantes, os milicianos desenvolveram um complexo sistema de pagamento em troca do oferecimento de segurança (DIAS, A., 2014, p.8).

Segundo o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquéritos destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro (Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2008), o grupo de milicianos que atuava na região de Realengo (incluindo o Jardim Batan) era composto por cerca de 20 pessoas, sendo estes membros das corporações da polícia civil, polícia militar, e ex-policiais. Eles faziam a “exploração irregular de serviços com cobrança de: Segurança de moradores R\$ 10,00; comércio R\$ 40,00; sinal de TV a cabo R\$ 30,00; garrafão de água R\$ 7,00 e gás R\$ 37,00” (op. cit. p. 182) e, suas principais formas de intimidação eram: “ameaças, agressão (usam taco de beisebol) e expulsão da residência” (op. cit., p. 182).

Ainda segundo este relatório, os milicianos estariam tomando as casas dos moradores que não tinham documentação de posse dos imóveis, teriam assassinado desafetos e estariam utilizando viaturas oficiais da polícia na prestação destes serviços privados.

Assim, poderíamos dizer que, mediante violência ou ameaça, os milicianos expropriam privadamente recursos que seriam de prerrogativa estatal, como o controle sobre os lotes urbanos, a prestação de serviços, a garantia da segurança pública, da liberdade e mesmo da vida dos cidadãos que moram nestes territórios.

No relatório das CPI das milícias, os representantes de empresas privadas de prestação de serviços como a tevê a cabo “foram unânimes em afirmar que a falta de acesso das comunidades populares ou mais distantes ao serviço de tevê paga ocorre em função dos riscos existentes nas áreas dominadas pelos traficantes ou milícias (op. cit., p. 121)”.

Assim, produz-se a oferta informal de uma mercadoria e a clandestinidade favorece o estabelecimento de “mercadorias políticas”, conceito proposto por Misse (2002) para pensar em recursos do Estado expropriados por agentes privados em prol de aumentar seus recursos próprios¹.

E foi o que houve quando jornalistas do jornal O Dia, decidiram ir à comunidade para fazer uma matéria sobre milícias no Rio de Janeiro. Os jornalistas foram capturados e torturados juntamente com o morador que servia de fonte;

Eles foram capturados no dia 14 de maio. Segundo o jornal, o fotógrafo, o motorista e um morador foram rendidos por um grupo armado e encapuzados. De lá seguiram até a casa onde estava a repórter. Ela também foi capturada e os quatro foram levados para um cativo. De acordo com o jornal, em sete horas e meia de terror, a equipe foi submetida a socos, pontapés, choques elétricos e sufocamento com saco plástico. Segundo a reportagem, os profissionais foram soltos sob a condição de não denunciarem os agressores. (PORTAL G1, 2008).

¹ Segundo Misse (2002), “mercadorias políticas podem ser definidas como “bens e serviços codificados de segurança, proteção e garantias de confiança nas transações, que conflitam com a soberania das regulamentações estatais” (p. 74) “O que há de específico na corrupção como mercadoria política é o fato de que o recurso político usado para produzir ou a oferecer é expropriado do Estado e privatizado pelo agente de sua oferta. Essa privatização de um recurso público para fins individuais pode assumir diferentes formas, desde o tráfico de influência até a expropriação de recursos de violência, cujo emprego legítimo dependia da monopolização de seu uso pelo Estado.” (p. 76)

Logo após esse episódio que veio a público em meados de 2008, o Batan ficou em evidência e a grande mídia pedia uma solução para o problema da milícia na comunidade, juntamente com a prisão dos envolvidos.

E a “solução” não tardou, um novo modelo de policiamento, que tivera início no mesmo ano do sequestro e tortura dos jornalistas foi usado como resposta do governo ao desconforto causado pela mídia.

Sendo assim, em torno de 6 meses depois, no dia 18 de fevereiro do ano de 2009 a UPP do Batan era inaugurada. No entanto, como apuramos em pesquisa, com mais continuidade do que ruptura ao modelo de sociabilidade anterior.

Em entrevistas ficou claro, que no início, muitos policiais que foram designados para UPP local, o foram por já conhecer o lugar, e esses policiais eram figuras conhecidas da população.

A dinâmica do toque de recolher permaneceu, os bailes funk que já eram proibidos na época de milícia, continuaram proibidos. As festas com som alto, foram proibidas, e os carros com som, comuns entre os jovens ficaram proibidos de tocar alto nas ruas e bares.

As diferenças também começaram a ser percebidas, companhias de tv a cabo substituíram o “gato net”, companhias de luz elétrica e água substituíram os antigos gatos de luz e água.

As contas começaram a chegar, os moradores que antes não estavam acostumados a ter de pagar por determinados serviços passaram a pagar. No entanto o Batan é heterogêneo, as contas chegam, mas nem todas recebem elas em suas casas.

O Batan não tem CEP em sua totalidade, o Morrinho é uma parte da comunidade na qual a maior parte das ruas não têm CEP. Ou seja, não possuem o código postal necessário a comprovação da existência de uma residência.

A área conhecida como Morrinho é a mais pobre da favela, é a essa área que se imputa a permanência do comércio ilegal de drogas, e é nela que, quando há uma ocorrência ligada ao tráfico, se concentram as buscas.

(...) a área denominada como “Morrinho” por estar em uma parte mais elevada do local. Os seus primeiros moradores são pessoas de outra comunidade, vizinha ao Batan, que foi “posta à baixo” para dar lugar a um viaduto. E, com o dinheiro da indenização se mudam para o Batan. De acordo com os moradores, o Morrinho ocupa uma área pertencente ao Exército Brasileiro e que a sua invasão foi incentivada pelos traficantes para ser um local utilizado como um refúgio para as suas operações (DIAS, A. p8, 2014).

Os moradores sem CEP recebem sua correspondência na associação de moradores do “Jardim Batan”. No entanto, o fato de não ter CEP, e nem hidrômetro (instrumento individual de medição de consumo de água) faz com que moradores se revoltam ao dizer que não tem hidrômetro, mas tem conta de água, não tem água, mas tem conta.

Como mostra Dias (2014) a constituição territorial do Bantan é bastante heterogênea, as diferentes áreas da favela foram sendo ocupadas em períodos de tempo distintos.

O que traz distinções sobre a construção dos espaços ocupados por moradores, a diferença entre as diferentes áreas da favela é mostrada por Dias (2014) como forma de estabelecer a heterogeneidade do Batan.

De acordo com os dados do censo demográfico de 2010, o Morrinho possui 18,2% de seus moradores em condições de pobreza e extrema pobreza – segundo metodologia utilizada, domicílios cuja renda per capita está na faixa de até 1/4 do salário mínimo na época do recolhimento dos dados. A parte plana da comunidade tem um número menor (8,4%) de pessoas nesta condição. Mesmo assim, ainda possui um número muito acima ao da cidade do Rio de Janeiro (3,3%) ou até mesmo o da Região Administrativa de Realengo (4,0%). Isso pode indicar que, mesmo em áreas pobres, pode haver desigualdade os seus moradores. Uma visão que contrasta ao mito de que a favela corresponde a um universo homogêneo (Preteceille; Valladares, 2000). (DIAS, A. p 10,11, 2014).

Essa região também, é a mais “problemática” pois é nela que há concentração do tráfico remanescente. Há também a área conhecida como Bahia, se diferencia do Jardim Batan, região central da comunidade e onde fica a UPP, pelas construções inacabadas, becos e vielas.

O Jardim Batan área inicial da favela, é a que nas entrevistas surgiu como não favela, muitos diziam, “aqui não parece favela”, favela é o Morrinho, é o Bahia, o Jardim Batan não parece.

Destaco o uso da palavra “Jardim” no imaginário coletivo para diferenciar de favela e aproximar a bairros, pois muitos que moram nessa região dizem isso, “olha as casas, olhas as ruas asfaltadas, parece favela?”.

A minha hipótese é de que processos ligados ao histórico de ocupação geraram uma grande fragmentação interna. Um processo de hierarquização que resulta na percepção de que algumas áreas são mais “faveladas” do que outras. Devido ao oferecimento desigual dos serviços públicos, as áreas com ocupação mais recente possuem uma percepção mais negativa em relação à ocupação policial. (DIAS, A. p1, 2014)

Contudo a UPP, está localizada na área conhecida do “Jardim Batan”, sendo assim trouxe diversas transformações no que tange a sociabilidade da comunidade horários, festas, confraternizações e jogos de futebol, o funcionamento da comunidade foi todo modificado, e é regulado pelas forças de manutenção da ordem, a quem os moradores devem pedir autorização.

2.1.2. O Projeto de proximidade das forças de pacificação

A política de polícia pacificadora começou no morro Santa Marta em dezembro de 2008 com a UPP Santa Marta, nome do morro onde foi instalada no Humaitá, zona sul da cidade do Rio de Janeiro.

Inicialmente se deu em resposta a uma velha crítica as práticas de incursões episódicas de policiais às favelas: - a polícia sobe o morro para prender, mas mata, sai do morro após desarticular as quadrilhas e deixa espaço para posterior organização.

Para dar resposta a demanda da população por segurança, pois o comércio de drogas ilícitas, o conflito entre facções rivais por domínio dos pontos de venda e as ações policiais geravam muitas mortes, o governo do estado do Rio de Janeiro criou as UPP's.

Foi feita assim a promessa de que a polícia iria retirar as comunidades cariocas do domínio do tráfico armado. Cumprindo a agenda, a polícia ocupou militarmente diversas favelas.

Contudo, o policial agora permanece dentro da comunidade, convivendo diariamente com a população que é antevista como inimiga (MACHADO DA SILVA, 2010).

Que relação será desenvolvida entre polícia e morador, sobretudo, como a polícia que historicamente usou de violência contra essa população com objetivo de atacar o narcotráfico, e como a população que sempre sofreu os efeitos do conflito gerado pela polícia vai se relacionar com ela?

Para responder essas questões, foi proposta a política de pacificação de policiamento comunitário, ou como denomina-se recentemente, polícia de proximidade, uma forma de sociabilidade entre polícia e morador, na qual o morador e policial não se veriam como inimigos. Esta polícia de proximidade acaba sendo um conceito empírico e construído na prática, sendo que a aproximação ocorre apenas pela presença mais constante da polícia no território e pela maior quantidade de policiais por moradores do que em qualquer outro local da cidade, do que uma prática de intervenção inovadora.

2.1.3. Projeto de Policiamento de proximidade e a UPP do Batan

Como o Batan foi uma das primeiras experiências do projeto de polícia pacificadora, foi uma comunidade que passou por todos, senão quase todos os estágios de “evolução” desse projeto, desde a implementação até a atual política de proximidade.

Essas marcas estão nas formas de sociabilidade dos moradores, muitos contam que o cotidiano da comunidade foi sendo modificado à medida que os comandos eram substituídos. O que denota que os comandantes particularizam a política ao imprimir seu estilo pessoal e isso é estimulado.

Houve também permanências da época de domínio de milícia, e essas permanências, apuradas em entrevista, não se restringiram somente nas dinâmicas de sociabilidade, mas

também na presença de policiais, que segundo moradores, faziam parte da milícia que comandava a favela e foram “aproveitados” na fase inicial de implementação da UPP Batan.

Em entrevista com o jovem Luciano (2014) este disse;

“Uma vez eu voltando do Baile no fumacê, eram umas seis da manhã, os caras da milícia deram uma surra em um pessoal que estava bêbado, eu escapei porque não tinha bebido muito. Bateram muito nos moleques, tiraram a roupa deles e deixaram eles só de cueca pra ir pra casa, quando veio a upp a gente sabia que o esculacho da polícia não ia acabar, porque polícia esculacha mesmo. Mas a gente pensou que como viriam policiais que não eram milicianos, a coisa podia melhorar um pouco. Mas isso não aconteceu, os caras que esculacharam os moleques viviam indo lá, a gente via eles direto.”

O que se percebe é que a UPP não alterou, ao menos inicialmente, a rotinada comunidade. Houve mais permanências do que mudanças no que tange a sociabilidade dos moradores.

Os bailes que eram proibidos em época de milícia continuaram proibidos com a chegada da UPP. O “toque de recolher” imposto pelos milicianos, em alguma medida, foi mantido quando o capitão só permitia que bares e festas fossem só até as duas da manhã.

Os jovens “suspeitos” ainda eram revistados de forma truculenta com a chegada da UPP. Muitos dos jovens que os policiais associavam a traficantes tinham suas casas invadidas no modelo pé na porta, se diziam perseguidos nas ruas da comunidade.

Ao andar de moto ou carro, sempre eram parados, pediam documentos tanto dos veículos quanto de quem os conduzia. Os policiais chegavam a pedir que os passageiros também se identificassem.

Não seria nada fora da lógica de uma sociedade de direito imaginar que um policial ao abordar um veículo verificasse a sua documentação. No entanto, muitos jovens disseram em entrevista que esse procedimento era recorrente.

Algumas vezes se repetia com os mesmos atores, a mesma pessoa era abordada mais de uma vez o dia, muitos jovens chamaram de operação sufoco, afirmando que a polícia os

associava ao tráfico pelo fácil deslocamento das motocicletas na favela. Segundo os jovens, o policial afirmava que eles estavam transportando drogas, por isso eram parados.

Um jovem disse:

Agora não posso mais dá um rolé de moto, vou na casa da minha mina os caras me param, levo ela pra tomar um açaí o cara me para de novo, dá ou não dá pra ficar puto? Nem namorar em paz eu posso, o pai da minha mina agora não deixa ela sair de moto comigo porque tem medo da UPP pegar e fazer uma covardia. Era melhor quando era milícia, eles só pegava quem devia.

Não se trata em afirmar que os moradores preferiam a milícia ou qualquer tipo de poder paralelo, no entanto é importante entender que na fala do jovem fica claro que não há possibilidade, ao menos no imaginário dele, de liberdade, é UPP, Milícia ou tráfico. Ou seja, alguém sempre será o dono da favela.

Atualmente “o dono” da favela é o Estado, deixando a polícia com papel de exercer o controle social através do aparelho militar, o que torna o morador de favela um indivíduo controlado.

E antevisto como criminoso, ou associado ao crime, o que é perturbador. A polícia que estabelece uma relação de desconfiança é a mesma que vai tentar a relação de proximidade com a população.

Como confiar na “operação sufoco” ou em quem a pratica? Como me aproximar de agentes em uma instituição que controla militarmente a favela? Como mostra o professor Machado da Silva (2010) a visão de que as classes perigosas precisam ser controladas pela violência, anda na contramão da política de proximidade.

O favelado convive diariamente com a violência física e simbólica praticada pelo Estado. Vive uma relação tensa entre o controle militar e o Estado democrático de direito e, em um clima tenso, o projeto de polícia de proximidade não encontra as condições adequadas de construção.

A relação polícia e favela foi construída ao longo do tempo pela via da violência. No entanto, dentro do paradigma weberiano no qual estado tem o monopólio legítimo da violência, as ações policiais legítimas de controle do espaço passam despercebidas das formas de violência mais claras, as que rompem a ordem do direito.

Fica apenas taxado como violência o dito abuso da força. Mas o que seria então esse abuso da força? E se há um “abuso” é sinal que alguma medida de força é legítima e tolerada, então que força seria e quem regula como será dosada?

Para além desses questionamentos iniciais que pretendo discorrer adiante, agora vou me ater ao conceito de violência. O uso da força quando legitimado não é tido como abuso, quando a força é um recurso usado sem legitimidade é conferido a ela o status de violência (MISSE, 2002). Ou seja, quando rompe a ordem socialmente instituída a violência se caracteriza como abuso, sendo assim, violência aqui é posta como algo exterior.

Como afirma o professor Michel Misse (2002):

Violento é sempre o outro, aquele a quem aplicamos a designação. O emprego da palavra é assim performativo, isto é, ao empregá-la nós agimos socialmente sobre outrem – seja denunciando uma ação ou uma pessoa, seja acusando um evento ou um sujeito. (p. 1)

Vamos pensar então a violência policial dentro do Batan para além das relações mais claras de violência. Existe a violência moral avaliada a partir destes atos de desconfiança sistemática dos moradores da comunidade que não são percebidos como plenamente cidadãos, mas também há a violência física, que se percebe facilmente quando aplicada, sendo considerada injusta.

Devemos compreender também que há uma relação ambígua entre quem pratica a violência e quem a sofre. Se em alguma medida esse indivíduo for considerado pela comunidade como alguém “errado”, ele é tido como culpado pelo abuso que sofreu.

Sendo assim percebemos que a dinâmica de sociabilidade da favela está permeada pela violência, pelas relações de força, ou poder. É nessa dinâmica se percebe que a polícia tem um papel duplo, o da corporação e do policial que exerce o poder.

Poder segue no sentido Foucautiano, fora de um centro, não se trata da polícia (corporação) e sim do policial exercendo seu papel de “polícia”. E que papel é esse, sobretudo dentro do patrulhamento de uma polícia comunitária, qual seria o “papel de polícia”?

Segundo Kant de Lima (1995) o poder da polícia é exercido através de atividades arbitrárias, ou como nos mostra Daniel Misse (2013) o *ethos* policial tem inclinações claras ao uso da força física.

Contudo, o projeto de proximidade visa conter esse *ethos*, uma espécie de tentativa de uma nova relação da polícia com o morador, para que isso corra o governo do estado contrata novos policiais através de concurso.

Não trata-se apenas de contratar um “novo” efetivo para a corporação e sim de tentar moralizar as relações da polícia com a sociedade. No Rio de Janeiro sempre se questionou a relação dos baixos salários e o perigo da profissão com os índices de criminalidade dentro da própria corporação.

Sendo assim o Estado além de contratar um novo efetivo para trabalhar nas UPPs, também lhes concedeu diversos benefícios e gratificações, além de plano de carreira, aparentemente com o intuito de responder às críticas dos baixos salários e os índices de corrupção policial.

A primeira vista os policiais no Batan parecem realmente ser novos, e recém-formados, o que corrobora com o programa do governo em criar um novo efetivo. Isso se constatou em campo nas idas a comunidade.

Há também muitas policiais mulheres. A atual capitã da UPP do Batan é uma mulher. Contudo, o que se percebeu é que novos são os policiais que fazem o patrulhamento, as práticas empregadas para obter informação, permanecem as mesmas descritas por Kant de Lima (1995), continuam arbitrárias e violentas.

Isso ocorre porque no comando das unidades permanecem os policiais mais experientes e que atuam há muitos anos na corporação. Sendo assim, o patrulhamento continua sendo feito com policiais portando fuzil em carros fechados, no modelo tradicional, uma mostra clara que a “guerra ao tráfico” permanece.

Contudo, o patrulhamento não foca, por não ser possível sem trabalho de inteligência, a repressão policial, ou “guerra ao tráfico”, no comércio ilegal de drogas, mas sim no fluxo de pessoas, então a “guerra” empreendida pelo Estado ao tráfico, se torna uma guerra contra a própria favela.

Elevando assim a repressão policial ao favelado, sobretudo, as arbitrariedades cometidas pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro a categoria de políticas públicas.

A repressão policial se dá com militares em motos, outras em carro com vidro fechado, sempre portando o fuzil. Em campo, poucas vezes eu vi policiais a pé, e quando vi eram policiais mulheres.

Eu percebi em idas a campo que os policiais que faziam a ronda a pé sempre ficavam com a mão do coldre (suporte para a arma usada pela polícia carioca, a 9mm), a sensação que tive foi a possibilidade de a arma ser sacada a qualquer momento.

No entanto só haviam moradores ao redor, a comunidade já está pacificada, o que justificaria uma postura tão defensiva por parte dos militares uma vez que a relação é supostamente de proximidade?

O que se percebeu em campo foi o clima de desconfiança por ambas as partes. Como mostra Kant de Lima (1995) o morador é antevisto como bandido ou associado a ele, não obstante a polícia é vista pelo morador como inimiga pela histórica relação de truculência e violação de direitos.

Então como se aproximar de alguém que lhe causa desconfiança? Não há proximidade possível dessa forma, o que há é a tolerância, tensa, entre partes que não desejavam estar ali.

A polícia enquanto corporação pretende ficar na favela, o morador enquanto cidadão precisa de proteção contra os abusos do tráfico varejista. Sendo assim, o que dificulta a integração do policial com o morador?

Para entender os motivos dessa tensão precisamos compreender que o poder de polícia é exercido não pela corporação, mas pelo policial, e o controle policial não é feito contra o comércio ilegal de drogas e sim sobre o fluxo de pessoas.

É sobre o morador de favela que recai todo o peso do controle social feito pelo estado com a repressão do comércio ilegal de entorpecentes. É o morador que teve sua rotina alterada, teve seu bar e futebol limitados a um determinado horário.

Suas festas ficaram restritas a um tipo ideal de festa na favela criado na ótica policial, esse tipo ideal só existe no cenário da repressão policial.

O que se percebeu em campo foi que o tipo ideal são festas aniversário de “famílias burguesas” até as 22:00, todos os favelados sentados e quietos ouvindo música gospel e bebendo guaraná.

Contudo, a realidade é bem distinta da pretendida pela polícia, a organização social das favelas, sobretudo a do Batan, que é o nosso objeto de estudo, não se adequa ao tipo ideal proposto pelo comando militar que lá se instalou.

E é nesse ponto então onde o morador mais sente a repressão policial. A tensão social existente entre polícia e morador fica aparente quando seu cotidiano – por conta do controle militar exercido pela polícia – se mostra alterado.

Hoje no Batan, como em muitas comunidades cariocas, bailes funk estão proibidos, foram considerados perniciosos pela nova dinâmica social imposta pelas forças de pacificação.

São vistos pelos policiais como catalizador para consumo e venda de drogas. Sendo assim, na nova ordem que se pretende instalar dentro das comunidades o funk, ou os bailes não tem espaço.

Segundo o capitão Glauco (UPP do Morro da Providência no centro da cidade), “todo baile funk tem envolvimento com o tráfico. Apesar de ser uma cultura popular, a população ainda não está preparada para isso. No futuro, quando estiverem conscientizados [leia-se civilizados], escutando música clássica, música popular brasileira, conhecendo outros ritmos, outras culturas, a gente até pode autorizar, mas hoje não”. Para a famosa capitã Priscilla, então responsável pela UPP do morro Santa Marta: “Para os trabalhadores, para as comunidades, ter um baile funk aqui hoje significa que a polícia perdeu. É o simbolismo. Vai ter um dia? Vai, mas não agora”. (SILVA, 2011, p 12).

Isso vem acarretando alguns problemas, pois sem alternativas de diversão, visto que os bailes estão proibidos, o pagode e funcionamento dos bares limitado a um determinado horário, os jovens de comunidades com UPP tem procurado bailes em outras comunidades não pacificadas como forma de diversão.

Algumas dessas comunidades são dominadas pelo tráfico. Normalmente, esses jovens passam despercebidos nesses bailes, a repressão acontece mais na volta para casa, assunto que abordaremos mais à frente.

Agora é importante dizer o que foi ouvido em relatos de moradores, que já houve casos desses jovens que foram curtir o baile funk em outra comunidade serem mortos.

O que em relatos contam moradores é que os jovens acabam se envolvendo com o tráfico em outras comunidades e, quando descobertos como moradores de área de UPP, são vistos como X9 (gíria usada para designar informantes que delatam os comparsas para a polícia).

Acabam mortos porque foram atrás de diversão em outro lugar, pois na própria comunidade os meios de sociabilidade dos jovens, festas com funk ou pagode, não são permitidos ou estão limitadas.

Para ocorrer um evento organizado nas ruas do Batan os moradores precisam pedir permissão por escrito a UPP. Esse pedido tem que passar antes pela associação de moradores, que levará até a comandante.

Nesse documento deve conter o nome dos organizadores, o tipo de música predominante, o horário de início e término, o lugar da comunidade em que será realizado o evento e o endereço dos organizadores.

Isso minou os eventos organizados pelos jovens dentro da comunidade, que normalmente eram feitos em salão de festas ou praça pública com som dos carros ou DJ. O que mais assusta aos jovens é o pedido de endereço.

No entanto, alguns eventos continuam sendo feitos e até são incentivados pelo comando militar. Os pastores locais, tem o hábito de evangelizar, processo pelo qual se prega a palavra de Deus a novos fiéis, nas praças públicas.

Esses eventos são os únicos aprovados nos últimos anos dentro da comunidade, muito por ser visto como algo bom pelos militares. Os eventos com funk e pagode que antes predominavam, hoje raramente ocorrem. Normalmente essas músicas são ouvidas apenas dentro dos quintais das casas, em churrascos.

Ocorrem em bares também, mas com o som em volume baixo, e com horário pré definido para terminar. Além de deixar as possibilidades de diversão limitadas, os horários também devem ser obedecidos. Não é tão certo quando se pede para estender o horário. Quando perguntamos para um dono de bar se ele faz pedido de evento, ele nos disse que já fez alguns pedidos, todos negados.

Afirmou que não vale a pena mais pedir:

Eles não deixam, eles não gostam de funk ou pagode, se fosse MPB, música de barzinho, eles deixavam, mas o povo aqui no Jardim Batan não gosta muito disso. Eles gostam de pagode com cerveja, ou funk, eles gostam de dançar, mas agora não pode. O morador reclama e a UPP vem e manda fechar, a gente faz o pedido e eles dizem que não pode passar de duas horas da manhã, é melhor mesmo nem tentar, o negócio é isso que o senhor (eu) está vendo, é espalhar umas cadeiras, deixar o som em volume baixo, o povo bebe, conversa e volta para casa. Só lá no Fumacê que pode ainda, mas a UPP foi para lá também, daqui a pouco acabada a farra.

Quem normalmente abriria a mala do carro com a caixa de som em alto volume na praça – perto da carrocinha de cachorro quente e do bar –, também ficou acuado. Informam que caso ocorra alguma coisa fora do comum no local, como alguma briga, os policiais saberão onde o proprietário do veículo mora e ele possivelmente será o responsabilizado pelo o corrido.

Isso fez com que alguns jovens procurassem formas alternativas de diversão dentro da comunidade, enquanto alguns procuram as mesmas festas em comunidades vizinhas.

Se os jovens são punidos com perda de espaço nas comunidades com UPP, se são as formas de sociabilidade dos jovens e em consequência ele mesmo, que são duramente reprimidos, como será possível que se estabeleça uma proximidade entre policiais e moradores?

O que a polícia pretende é reprimir o tráfico armado dentro das comunidades e pôr fim, se possível o comércio de drogas ilícitas. No entanto, é sabido que esse comércio permanece.

Não mais como antes, com armas sendo ostentadas em praça pública, mas as UPPs não conseguiram acabar com o comércio ilegal de entorpecentes. Os moradores sabem disso, principalmente os mais jovens.

Então como estratégia de combate ao comércio de drogas dentro das comunidades com UPP, as formas de sociabilidade dos jovens são combatidas, por serem consideradas ligadas ao tráfico ou por contribuir com ele.

O funk principalmente é associado a traficantes, é como se em qualquer local da favela onde toque funk e os jovens se agrupassem para socializar, fosse orquestra do tráfico para vender drogas.

E como se todo jovem fosse antevisto como associado ao tráfico, ou acobertasse traficantes por ser “amigo” deles. O que faz com que a repressão se concentre mais duramente entre esse segmento da população nas comunidades.

No Batan não é diferente, muitos jovens relatam que quando voltam de bailes ou festas em outros lugares, o pior que se pode acontecer é “bater de frente” com um policial.

Alguns jovens disseram em entrevista que os policiais fazem perguntas como: Você está transportando drogas pra alguém? Se tiver, já sabe o que vai acontecer... Está com drogas aí? Se tiver e achemos, sabe o que vai acontecer...

E quando perguntamos sobre o que aconteceria, eles disseram que se eles (policiais) desconfiassem que alguém fosse do associado ao tráfico, essa pessoa seria levada a UPP e eles fariam uma “massagem” (tortura) até que confessasse, ou entregasse os supostos comparsas.

Ou seja, se obtém as confissões através das “massagens”, os jovens confessam sob tortura, sendo assim, os criminosos são criados (leia-se) inventados a partir das técnicas policiais.

Fica claro então o que pode acontecer com alguém que sai da favela para se divertir e volta durante a madrugada e encontra em alguma rua, ou beco da comunidade, uma unidade móvel da Polícia Militar.

Sendo assim, como é possível confiar na ação policial dentro das favelas, como aproximar-se de policiais que são acusados de agredir seus amigos, filhos e vizinhos para obter informações sobre o comércio de drogas.

O que se percebe em relatos de moradores jovens da comunidade do Batan, é que o método usado pelos policiais novos para combater o tráfico ainda é o mesmo dos policiais antigos.

Torturas e ameaças são recorrentes nas falas em entrevistas, o que dificulta a convivência, pois o policial que está na comunidade de forma permanente é quem torturou e ameaçou, é dele que o estado quer que o morador se aproxime.

É ele quem, segundo a tentativa do estado, tem de se aproximar dos moradores da comunidade para que se estabeleça a polícia de proximidade, uma fórmula que segundo o estado, favoreceria o recebimento de informações policiais acerca do tráfico, e facilitaria a ação policial contra o comércio ilegal de drogas.

Contudo não é o que se vê, o que o campo mostrou foi à permanência do patrulhamento ostensivo e do uso da força contra o morador quando o policial julga necessário obter informação.

O que pode se perceber também foi que o uso da violência contra os moradores do Batan não é aleatório. Há uma espécie de seleção de quem vai ser abordado pelos policiais e em que momento serão abordados.

2.1.4. Quem tem medo da polícia?

A política de polícia de proximidade não conseguiu acabar, ao menos no Batan, com o temor que os favelados sentem ao ver um policial armado, sobretudo durante a madrugada.

No entanto ficou claro durante o tempo que passamos em visitas a comunidade que não são todos que temem a presença da polícia e nem todos olham o policial como inimigo.

Quando pensamos em quem concorda plenamente com a ação policial dentro da favela, devemos ter em mente que normalmente essas pessoas se beneficiam em alguma medida dessa ação.

Ora, pensar em como uma ocupação militar – sobretudo quando essa ocupação tira a liberdade das pessoas – pode ser legitimada pela população do lugar é extremamente perturbador. Pensar que todos falam e pensam da mesma maneira seria um grande erro, na verdade, a população dessas favelas é bastante heterogênea.

E essa heterogeneidade confere a segmentos diferentes de população necessidades diferentes a partir da maneira com que elas se apropriam do espaço físico comum da favela.

No caso do Batan, as pessoas de mais idade e os evangélicos tendem a ver com bons olhos a ocupação militar. Ocorre que os evangélicos fazem cultos em praça pública, como forma de evangelizar as pessoas, e isto é legitimado neste modelo de ocupação.

Essa dinâmica com a chegada da UPP não foi alterada, em entrevistas foi apurado que nem o tráfico e posteriormente a milícia, se opunham a esses cultos. A diferença é que a UPP acabou com “desfile” de homens armados no Batan.

Essas pessoas vem o público desses cultos crescer, pois agora as pessoas de fora da comunidade não tem medo de entrar no Batan. Eles dizem que a sensação de segurança favoreceu a pregação.

Isto de fato acontece. Mas ao mesmo tempo favoreceu o aumento de público, a UPP limitou o seu espaço de ação. O Gericinó, parte de mata da comunidade onde muitos evangélicos frequentavam durante a noite para orar, está cercado.

Essa área era usada também por traficantes. Então, o comando da UPP impediu que os moradores usassem essa mata, uma forma de limitar o espaço onde é possível se armazenar as drogas que continuam sendo vendidas.

Mas os evangélicos, ao menos os entrevistados, não pareceram se importar com a ocupação policial, disseram que se era para impedir que traficantes usarem aquela área, estava tudo bem. Eles mesmos diziam-se incomodados com a presença do tráfico lá.

Os moradores mais velhos também se mostraram receptivos a polícia, disseram ser muito bom, que agora acabou com a “molecada” fazendo “merda” na rua e “agora eles sabem que tem que respeitar”, disse um senhor.

Esse discurso coaduna com a ideia de os mais jovens não andarem mais de moto em velocidade acima da permitida ou com a receptividade da imposição da lei do silêncio.

Os mais idosos sempre falam na “lei do silêncio”, afirmando que após as 22:00 não se pode usar aparelhos de som com determinado volume. Depois da UPP, até festas de aniversário estão limitadas.

As pessoas não podem colocar som na rua ou estender as cadeiras de dentro do quintal até a calçada. Mas isso não é totalmente obedecido. Há uma flexibilidade, as pessoas ainda fazem isso.

Contudo, caso algum morador ligue pra UPP reclamando do som ou dizendo que está atrapalhando a mobilidade urbana, os policiais pedem para abaixar o som e colocarem as cadeiras no quintal.

Normalmente os moradores obedecem a ordem de baixar som e entrar para o quintal ou acabam com a festa, e o peso do acontecido recai sobre o “fofoqueiro” da rua e não sobre qual é o papel da polícia.

É veiculado na grande mídia, que em outras comunidades esse tipo de ação causa maiores problemas. No entanto no Batan, em festas de aniversários e comemorações, os moradores não costumam reagir às arbitrariedades dos policiais.

Também há comemorações e confraternizações em dias de jogo e na sexta após o trabalho. Esses eventos ocorrem comumente em bares, ambientes frequentados por um público mais jovem.

As pessoas mais velhas também frequentam esses lugares, contudo não são maioria e ainda sim agem como todo jovem que lá está bebendo: cantando no caraoquê e dançando.

Os bares estão proibidos de funcionar após as duas da manhã, foram impedidos de colocar telão em final de campeonato e domingos de jogos clássicos, e proibidos de tocar música funk. O pagode só é permitido se for em volume baixo e até o horário definido pelo “toque de recolher”. Do contrário, as polícias acabam com a confraternização pós-jogo.

Muitos moradores que frequentam esse lugar nos disseram em entrevista que os policiais chegam em “modo spray de pimenta”. Não conversam e não pedem para abaixar o volume da música. Passam com as viaturas espalhando spray de pimenta na rua. Assim, o bar é obrigado a fechar as portas, pois as pessoas incomodadas com a irritação nas vias respiratórias e olhos, saem literalmente correndo para casa.

O dono do bar disse que tem vezes que é tanto spray de pimenta que as pessoas correm sem pagar a conta. Agora então ele só vende se pagar adiantado, prevendo que caso a polícia passe, não terá perdas financeiras maiores.

O que percebemos é que tem segmentos da população que apoiam e concordam com a pacificação, e outro que convive com os efeitos colaterais dela. Assim, vemos que são diferenciados os usos e as formas de apropriação dos diferentes espaços da favela.

A repressão ocorre exatamente no espaço que ficou criminalizado por ser também, apropriado por traficantes. Então todos que se posicionam nesses lugares são criminosos em potencial às vistas dos órgãos de controle da ordem.

Espaço aqui é entendido como redes de sociabilidade tendo como referência o que Milton Santos nos mostra com o conceito, um espaço construído através de redes que se reconstróem constantemente a partir das interações sociais dos grupos humanos.

Essas redes de sociabilidade dentro da favela criam distorções acerca da compreensão do combate ao comércio ilegal de drogas, os agentes de conflito, Baile Funk, Pagode e aglomerações de jovens ficam no centro da repressão policial. O que é combatido não é o comércio de entorpecentes, mas sim os conflitos gerados por ele.

O conceito de pacificação deve então ser compreendido em oposição à ideia de guerra posta aos conflitos armados entre traficantes de quadrilhas rivais e traficantes contra a polícia (MISSE, D. 2013).

A construção do conceito de pacificação em torno da oposição aos conflitos recorrendo ao elemento guerra, se mostra uma questão semântica na produção de justificativas.

Essa semântica é apropriada por agentes públicos de manutenção da ordem e sociedade civil, mas é produzida ou propalada pela mídia. Pois se torna necessário categorizar as mortes que os conflitos armados na cidade do Rio de Janeiro geram.

Esse elemento guerra urbana surge aqui, não como uma guerra civil efetiva com população civil pegando em armas uns contra os outros, mas sim como uma metáfora para justificar as mortes e a complexa atuação do crime nas favelas do rio de janeiro (LEITE, M. 2014).

Designei de metáfora da guerra – a representação da cidade como dilacerada pelos conflitos e contradições entre os territórios da violência e das ilegalidades a ela relacionadas e o restante da cidade, espaço da ordem estatal e da cidadania (LEITE, M. p628, 2014).

Seguindo essa orientação analítica, vale destacar para o que nos interessa(...)que a metáfora da guerra se constituiu, no Rio de Janeiro, como um dispositivo matriz de referência de discursos em torno da alteridade como ameaça e das modalidades de identificação dos moradores de favelas como as sujeitados ao campo do crime violento por pertencimento às atividades ilegais do comércio de drogas ilícitas ou as orbitarem, fornecendo as justificações morais das políticas institucionais e das práticas dos agentes estatais que atualizam o próprio dispositivo de gestão da ordem pública nas favelas cariocas. Com efeito, no campo discursivo gravitando a metáfora da guerra, o crime violento prosperaria nas favelas porque a autoridade do Estado ainda não teria ali chegado, ou o teria de forma imperfeita, precária, provisória, sem se ancorar na imposição de sua ordem legal e nos processos dela decorrentes de regulação urbana, controle repressivo dos desviantes (os criminosos, sobretudo os traficantes de drogas) e disciplinamento dos demais – os moradores que, por isso mesmo, teriam laços mais fortes (de parentesco, amizade, vizinhança, econômicos e políticos) com o mundo do crime. Um dos operadores dessa aproximação entre moradores e criminosos é o reforço ao sentido de ilegalidade das favelas no imaginário carioca: terrenos invadidos, habitações não formalizadas, espaços onde os impostos devidos não são pagos e os serviços públicos e privados são pirateados na forma de “gatos”, moradores que “optam” por uma inserção marginal e precária no mercado de trabalho e/ou se engajam nos muitos nós das redes do ilegal e do ilícito. Nessa construção, os bairros formais seriam objeto da desordem e insegurança que se espalharia das favelas, ameaçando os moradores desses bairros, identificados como trabalhadores, eleitores e contribuintes (a contraface do cidadão), e, nessa qualidade, “pessoas de bem”, honradas, para quem a segurança é condição primordial para viver, produzir e consumir (LEITE, M. p629, 2014).

A pacificação se mostra como uma construção para que o “cidadão de bem”, a quem a segurança é uma condição necessária para viver, possa consumir e trabalhar (LEITE, M. 2014), no entanto para o favelado, é a constatação da separação da favela da cidade, o contrário do discurso de integração.

A palavra pacificação também se opõe a ideia de conflitualidade. Ou seja, é importante que os conflitos sejam eliminados para que haja paz. É comum na cultura policial e judiciária brasileira a ideia de eliminação de conflitos (KANT, 1995). Ora, em uma sociedade democrática, é importante que haja conflitos que devem ser mediados e harmonizados, porém não eliminados. Pacificar pode em algum grau nos fazer crer que conflitos não podem ocorrer e que devem ser rapidamente reprimidos. (MISSE, D. p13 2013)

Sendo assim, os conflitos são imediatamente reprimidos como se eles não pudessem acontecer dentro da comunidade. Em uma democracia os conflitos existem e devem ser harmonizados (MISSE, D. 2013), contudo, dentro do Batan os conflitos são duramente reprimidos, o uso da força policial é empregado sempre que se julga necessário.

O spray de pimenta é o que melhor demonstra o uso dessa força no pós pacificação do Batan, pois é o método mais recorrente de dissolução de conflitos, ou a forma como a polícia usa para impor a “ordem” ao invés do diálogo.

É comum que se lance mão desse método contra os jovens da comunidade em confraternizações consideradas irregulares. Ou seja, sem autorização prévia da UPP, pois é necessário a permissão policial para que seja possível realizar um churrasco na rua, ou um telão com futebol.

Quando ocorre uma dessas confraternizações não autorizadas, algum morador incomodado liga para a polícia e está age de forma imediata para acabar com a festa. Não trata-se de harmonizar o conflito entre os moradores que estão confraternizando e os que se incomodam o som alto e sim de acabar com o conflito fazendo valer da ordem pré- estabelecida de não fazer festas em ruas sem pedir autorização do comando local. No entanto, isso só colabora com o aumento da tensão entre policial e morador.

Pois essas comemorações ou telão com futebol não acabavam do nada sem alguma tentativa de resistência. Para isso o spray de pimenta é usado, sempre que moradores se recusavam ou recusam a obedecer a uma ordem como essa, o spray é usado para impossibilitar a continuidade do evento.

Isso fez com que paulatinamente os moradores fossem abandonando esse modo de sociabilidade e os bares ficam vazios mesmo em feriados. Hoje pouco se usa telão na comunidade para assistir finais de campeonato.

Sendo assim, a proposta de proximidade das forças de pacificação dentro da comunidade está fracassando. Muito pelo modelo de polícia que se tem e a própria ideia de pacificação.

Antevendo o favelado como inimigo, como nos mostra o professor Machado da Silva (2010), reprimindo duramente o segmento mais jovem em uma tentativa de evitar conflitos, a relação polícia-favelado não se estabelece senão pela via da violência (MACHADO DA SILVA, 2010).

2.2. O esfacelamento do discurso oficial de polícia de proximidade

Muito se tem dito sobre o modo de pacificação de comunidades dominadas pelo narcotráfico no Rio de Janeiro, via de regra há um ufanismo midiático em torno do modo que são feitas as pacificações. Avisos pela grande mídia com antecedência para que se evitem confrontos, e, sobretudo a incursão policial nas comunidades feita pelo batalhão de operações especiais o BOPE nos dias que precedem a ocupação são ferramentas que o estado lança mão.

Muito se diz também sobre a violência urbana causada pelo narcotráfico, então cabe aqui discutir, de maneira sucinta, o que se entende por violência. Violência é usada nesse contexto como uma palavra dada, algo de fácil entendimento, contudo a violência aí é percebida como um conceito relacionado ao outro, que age fora da ordem instituída pelo direito (MISSE, 2002).

Dentro do paradigma weberiano no qual estado tem o monopólio legítimo da violência, as ações policiais de controle do espaço passam despercebidas das formas de violência mais claras, as que rompem a ordem do direito. Fica apenas taxado como violência o dito abuso da força. Mas o que seria então esse abuso da força? E se há um “abuso” é sinal que alguma medida de força é legítima e tolerada, então que força seria e quem regula como será dosada?

2.2.1. Relação comunidade com as forças de pacificação

A experiência das favelas cariocas com a polícia sempre se deu sob a mediação de armas de fogo, a ideia da ocupação policial mais branda, que envolvesse os moradores e a polícia na favela não é nova, remonta o Grupamento de Aplicação Prático Escolar (GAPE) na década de 1980 e o Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) na de 1990 e início de 2000 (MISSE, D. 2013).

Uma das primeiras tentativas no Rio de Janeiro de implementação de um modelo de polícia comunitária foi a criação do Grupamento de Aplicação Prático Escolar – GAPE, entre 1991 e 1994, com a incumbência de “prover serviços de segurança pública dentro das comunidades carentes”. Uma outra tentativa ocorreu em 1999, denominada “Mutirão da Paz”, implementada na favela da Vila Pereira da Silva, o Pereirão, em Laranjeiras, na Zona Sul do Rio de Janeiro, supervisionada pela Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania.[...] Inspirado nesses dois projetos, um outro, com as mesmas características e boa parte dos agentes que participaram do mutirão, foi implementado em 2000. Denominado GPAE (Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais), foi criado como uma unidade operacional especial da Polícia Militar pela Resolução SSP nº. 0352 de 5 de julho de 2000. No dia 22 de setembro deste mesmo ano, o grupamento foi efetivamente implantado nas comunidades do Cantagalo/Pavão/Pavãozinho, conjunto situado em uma das áreas mais nobres da cidade, entre os bairros de Copacabana, Ipanema e Lagoa. (MISSE, D., CARVALHO, 2010)

Contudo, as UPP’s elevaram essa ideia a outro nível, a força é usada inicialmente para que restaure a “ordem” logo em seguida vem a ocupação policial com o ato simbólico de fixar as bandeiras do Brasil e do Rio de Janeiro no morro para que se veja que o território foi “dominado” pelo Estado. O que se segue a isso é a instalação da Unidade de Polícia Pacificadora e ocupação policial que se diz definitiva.

Ora, o domínio pelas armas ainda se mantém, todavia nos últimos anos fala-se de proximidade, uma polícia que interaja mais com a população. Mas se a polícia ficará permanentemente no morro, usando armas como fuzil, e é também de conhecimento público que o tráfico de drogas nessas comunidades não cessa o confronto, ele está posto de forma implícita.

O policiamento ostensivo e os enfrentamentos são fatos narrados hoje diariamente em comunidades com UPP pela grande mídia. Fora pensar que a população desses locais precisam viver sob eterna vigilância, o que mina as tentativas de proximidade da polícia.

O que precede as ocupações é uma ação policial geralmente violenta, que logo ocupa a comunidade em um clima tenso. Só de pensar que a favela precisa ser pacificada é como afirma o professor Machado da Silva (2010): ver a população da comunidade com extrema desconfiança - e seguindo o pensamento do autor supracitado, o controle das classes perigosas ainda passa pela via da violência.

Até mesmo uma festa maior em uma comunidade pacificada tem que passar pela aprovação do comandante da UPP local. Os bailes funk é o caso mais notório, estão proibidos:

Segundo o capitão Glauco (UPP do Morro da Providência no centro da cidade), “todo baile funk tem envolvimento com o tráfico. Apesar de ser uma cultura popular, a população ainda não está preparada para isso. No futuro, quando estiverem conscientizados [leia-se civilizados], escutando música clássica, música popular brasileira, conhecendo outros ritmos, outras culturas, a gente até pode autorizar, mas hoje não”. Para a famosa capitã Priscilla, então responsável pela UPP do morro Santa Marta: “Para os trabalhadores, para as comunidades, ter um baile funk aqui hoje significa que a polícia perdeu. É o simbolismo. Vai ter um dia? Vai, mas não agora”. (SILVA, 2011, p 12).

Nessa perspectiva, as comunidades são extremamente mal vistas. O favelado é tido como inimigo, alguém que de alguma maneira colabora com o tráfico ao não dar informações.

Cunha (2012) mostra que em algumas comunidades pacificadas as associações de moradores vem perdendo força de representação ao serem procuradas pelos comandantes de UPP's e cooptadas a trabalhar em “conjunto” as forças de pacificação.

O papel de mediação, Estado-comunidade, passa então a ser exercido pelo capitão da UPP local, e não pela associação que se vê até mesmo no descrédito por não mais trabalhar em pró das demandas dos moradores (CUNHA, 2012).

O professor Machado da Silva (2010) vai além ao afirmar que essa mediação feita por uma instituição de manutenção da ordem pública, mais ainda, uma instituição militar, é tudo que a democracia não precisa.

Sendo assim, nos colocamos os seguintes questionamentos, quais as possibilidades de êxito do projeto de polícia de proximidade na comunidade do Batan, e qual a o impacto desse projeto na relação do policial com o morador?

Para responder essas perguntas recorreremos à percepção dos moradores com relação à abordagem da polícia, a sensação de proximidade ou não, que eles sentem em relação aos policiais.

Em campo foram feitas diversas entrevistas com os moradores como tentativa de perceber na prática o impacto do policiamento de proximidade nas dinâmicas de sociabilidade da comunidade.

Como esse impacto é visto e como ele altera a relação do morador com a polícia, sobretudo com o dito policiamento de proximidade nas ruas da comunidade. Ou seja, aqui temos o objetivo de compreender os efeitos dessa política pública implantada nas UPP.

2.2.2. Patrulhamento ostensivo ou polícia de proximidade?

Segundo Daniel Misse (2013) o objeto inicial do estado com as UPPs fora levar a paz a lugares que antes conviviam diariamente com a “guerra” do tráfico. Eliminar o conflito armado entre traficantes de quadrilhas rivais e dispensar a necessidade de operações policiais frequentes.

Agora a polícia ficou na favela, não há mais possibilidade de o tráfico armado desfilarem a belicosidade das armas antes ostentadas. Para isso, a resolução dos conflitos que surgem é fundamental.

É como se houvesse necessidade constante de vigilância por parte da polícia àquela população, que ao menor grau de descuido das forças de pacificação poderá se armar-se novamente e afrontar o poder do estado.

Para isso houve a necessidade de eliminar os conflitos com o intuito de consolidar a paz, não se trata de acabar com o tráfico, trata-se de limitar sua ação eliminando o uso das armas (MISSE, D. 2013).

Uma vez que a polícia permaneça na favela, controlando o espaço, e eliminando os conflitos a pacificação estaria completa. Para isso foi necessário implementar uma política pública que visasse a relação policial-morador no momento seguinte a consolidação da pacificação.

Essa política foi encontrada no patrulhamento comunitário ou polícia de proximidade. Uma relação mais próxima entre morador e polícia na qual seria possível que se resolvesse os conflitos que surgissem na comunidade.

O morador seria visto então como um aliado da polícia, podendo denunciar traficantes e esconderijos de drogas sem medo de represália. Em contrapartida, a polícia respeitaria as dinâmicas sociais das favelas e os direitos civis dos favelados.

Para verificar esse modelo de patrulhamento e seus limites de ação, fomos até a comunidade do Batan, uma das primeiras a passar pelo processo de pacificação, como uma forma de entender na prática o efetivo sucesso ou fracasso dessa política pública.

Percebemos que o modelo de patrulhamento ostensivo se mantém, rondas policiais diárias, polícias armados com fuzil patrulhando as ruas em carros com os vidros fechados ou motos.

Policiais femininos também patrulham a comunidade, elas costumam patrulhar a pé, e em alguma medida cumprimentam os moradores e conversam com as meninas durante reuniões comunitárias.

As policiais femininas também frequentam o CETEP (Centro de Educação Tecnológica e Profissionalizante) pertencente à FAETEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica), como uma tentativa de proximidade com jovens que frequentam os cursos.

Tentarei aqui problematizar o conceito de proximidade, que, no que tange a política de pacificação está ligado a ideia de confiança. Então se entendermos conceito de proximidade como confiança essa tentativa é vazia de sentido.

Uma vez que o esforço de policiais femininos não é acompanhado pelo comportamento de toda unidade a tentativa de proximidade fica comprometida. Ou seja, não se pode confiar em um grupo de policiais ou em um policial e desconfiar da polícia como instituição, ou dos demais policiais da UPP em questão, sem que com isso se comprometa a política de proximidade no local.

É recorrente o relato entre as jovens da comunidade acerca do assédio sofrido por parte dos policiais homens. Uma jovem que faz o curso de manicure no CETEP disse em entrevista como foi o dia em que sofreu assédio por parte de um policial e como teve medo de recorrer a policial feminina que ela conhecia.

“...teve uma vez que eu tava na praça com minhas amigas, a tenente parou e falou com a gente. Tava ela e um outro policial, o cara ficou olhando eu e as minhas amigas pra onde a gente ia, ele olhava o tempo todo e quando eu fui pra casa ele foi atrás. Eu fiquei com medo, ele me parou e pediu meu telefone, falei para ele que não, porque eu tinha namorado, aí ele disse que eu tava mentido. Ele me olhava de um jeito que eu não gostei. Ficou dizendo que eu tinha que dá o telefone para ele, disse que não, aí ele disse que eu devia ser mulher de bandido então, porque o short que eu tava usando era caro, eu comprei o short no camelô, ele é maluco. Fiquei com vontade de contar para tenente mais ela é polícia também e amiga dele, pensei que ela podia contar para ele e depois alguma coisa poderia acontecer comigo.”

Nessa condição como é possível que essas jovens assediadas confiem na PM e no projeto de proximidade? O medo é o pano de fundo da relação que se estabeleceu, ser seguida, assediada, confrontada ao resistir ao assédio, taxada como mulher de bandido.

Essa jovem e sua amiga não tinham a quem recorrer. Elas recorreriam a quem são os autores do assédio, a polícia? A tenente que conversa com elas durante as aulas no CETEP,

será que ela percebeu o momento em que o policial que realizava a ronda junto com ela saiu em direção as moças?

Não se trata de legislar acerca da convivência da tenente ou não, mas de dizer que o policial bem como a tenente é, no imaginário das jovens, a polícia, e não há diferença entre quem praticou a ação e quem receberia a possível denúncia.

Sendo assim o que está em jogo aqui é a fragilidade da relação que se estabelece, quando se estabelece alguma relação. Os limites que a convivência, conversa ou conhecer a tenente impõe são grandes. Apenas conversar, saber o nome e cumprimentar na rua não garante o sucesso da polícia de proximidade.

O modelo de patrulhamento convencional, as rondas, as duras, a busca pelo criminoso, a repressão ao que o comando considera desestabilizador da ordem se mantém como práticas do cotidiano dos policiais em unidades de polícia pacificadora.

Então quais seriam as possibilidades de sucesso dessa política, em que medida essa política surte algum efeito. A existência dela já nos mostra que em alguma medida o estado reconhece de forma implícita que há a necessidade de se construir um novo caminho na conduta policial com o morador de favela.

Mesmo com esse reconhecimento tímido e com medidas acanhadas para fazer valer a tentativa, os moradores da favela do Batan são obrigados a conviver com o fracasso, na prática, do projeto de pacificação no que tange a polícia de proximidade.

Em momentos de pouca tensão entre criminosos e policiais dentro da comunidade as rondas diminuem, as duras diminuem, fica a repressão do que é considerado “agente de conflito” (leia-se bailes funk, festas e jovens andando na madrugada).

Já quando a tensão aumenta, as “duras” são frequentes, o patrulhamento exhibe o fuzil na mão de praticamente todos os policiais. A repressão aumenta, não só contra o baile, a festa, mas contra o morador.

Muitos jovens relatam em entrevista que o fato de um amigo ter entrado para o crime, ou ter sido visto cumprimentando alguém do movimento, o torna um alvo em momentos de tensão.

Cabe aqui dizer do que se trata esse aumento de tensão. O tráfico na comunidade se organiza em uma localidade chamada morrinho. Apesar da divisão territorial feita, tanto pela polícia quanto pelo IBGE, a divisão do espaço da comunidade feito pelos moradores é distinto.

Como mostra Tássia Mendonça (2014) o Batan se divide em três:

- a) o Jardim Batan: a entrada da comunidade, onde as casas são de alvenaria, as ruas são asfaltadas e existem alguns becos;
- b) o Bahia: fica no lado esquerdo da comunidade de quem vem do centro do Rio de Janeiro para Realengo, sentido Avenida Brasil. Logo na entrada localiza-se um ferro velho para desmanche de carros, as ruas são asfaltadas e as casas são de alvenaria. Contudo, existem muitos becos e vielas e as casas não são tão bem-acabadas quando no Jardim Batan).
- c) O morrinho: fica do lado direito da comunidade e é um lugar de ocupação recente e reconhecida como a parte mais pobre da comunidade. Lá as ruas são estreitas. Uma rua principal caracterizada por uma subida íngreme é a única pavimentada, as vias de acesso não. Nesta, vemos barracos de madeira e papelão, esgoto correndo na rua, água de poço e sumidouro nas casas (uma espécie de fossa séptica rustica feita pelos moradores para coletar o esgoto que não é encanado).

A presença dos policiais no território da comunidade não é uniforme. Na parte da comunidade conhecida como o Morrinho, os policiais quase nunca fazem ronda ou sequer aparecem, a intervenção se dá de maneira excepcional quando recebem denúncias de atividades do tráfico. Quando isso acontece, eles fazem ronda e logo em seguida voltam ao Jardim Batan.

Em outubro de 2014 a UPP do Batan recebeu uma denúncia de que bandidos do Complexo do Chapadão tentavam invadir o Batan e já estavam no morrinho, provavelmente entraram pelo Gericinó, área de mata fechada que fica localizada na parte de trás da comunidade.

O Complexo do Chapadão é composto por comunidades na Zona Norte em Costa Barros, Pavuna, Anchieta e Guadalupe. Segundo moradores, traficantes dessas comunidades

são da facção criminosa remanescente no Batan e possui uma relação estreita com o tráfico local.

Os policiais foram até o local, iniciou-se um tiroteio e os traficantes fugiram. Não houve mortes na ocasião. No dia seguinte o boato que correu todo o Batan, foi que criminosos do morro do chapadão, tentaram estabelecer um ponto de venda de drogas no morrinho.

No entanto, o morrinho já tem comércio ilegal de drogas, o que foi atípico foi o uso do fuzil pelos traficantes novamente. O tráfico armando tentou voltar ao morrinho, e isso o comando da UPP considerou inadmissível.

No mesmo dia começaram as rondas por todo o Batan para reprimir o comércio de drogas, a tensão na comunidade aumentou. O morador, objeto do projeto de proximidade, é visto então como inimigo, como associado ao tráfico (MACHADO DA SILVA 2010).

E quando moradores são entendidos como associados ao tráfico, ou coniventes com ele, entende-se também que esses moradores têm informações. Ou ao menos sabem de algo por se relacionar com traficantes.

Ser irmão, primo, amigo de traficante coloca essas pessoas na mesma condição que o traficante, ao menos no ideário policial. Essas pessoas são vistas como coniventes e protetores.

A dinâmica de sociabilidade das favelas, sobretudo a do Batan, não é levada em conta no que tange a lógica da ação policial. As famílias crescem, as pessoas constroem “puxadinhos”, primos, sobrinhos, irmãos costumam morar perto, até no mesmo terreno.

Os policiais os conhecem e sabem quem são, e quando “a chapa esquenta”, ou seja, quando acontecem os confrontos é a essas pessoas que os policiais recorrem, entram nas casas (sem mandato), fazem perguntas, pressionam.

A violência, como o mostra o professor Machado da Silva (2010) é usada como forma de controle social. Moradores que conhecem algum traficante, familiares de traficantes conhecidos na comunidade, ex-trafficantes, todos se tornam alvo.

São os primeiros que a polícia procura para obter informações, quando não cooperam com a polícia por não terem ou não quererem ser taxados de X9 (gíria usada por traficante

para nomear morador que fornece informações sobre o tráfico para a polícia), eles usam métodos de violência para obter o que se quer.

Na favela, “X9 morre cedo” (fala recorrente entre traficante para amedrontar moradores), então a polícia que está lá para proteger é quem ao recorrer explicitamente a essas pessoas para obter informação, coloca as suas vidas em risco, caso algum traficante desconfie que foi entregue por um X9.

A própria polícia tortura, tanto psicologicamente quanto fisicamente para obter informações referentes ao tráfico. A filha de um traficante do Batan, uma menina de 12 anos, ao chegar da escola recebeu uma dura da polícia.

A dura foi na rua a luz do dia com diversas pessoas passando, quando liberaram a menina, disseram os moradores que assistiram, que os policiais ficaram gritando com ela falando para dizer para o pai “botar a cara”, “-manda teu pai botar a cara”.

Na gíria da favela botar a cara quer dizer aparecer para o confronto, ou seja, não se esconder e encarar a polícia. Isso foi dito a um criança de 12 anos no meio da rua tendo quem passava como testemunha.

Essa tortura psicológica teve como plateia as pessoas que são o objeto da política de proximidade, sendo assim qual a possibilidade da proximidade entre morador e policial se estabelecer, como confiar em pessoas que torturam crianças na saída da escola?

A tensão entre morador e policial é constante, ela está posta à medida que os conflitos correm, à medida que fluxo de pessoas é afetado para obter informações referentes ao comércio ilegal de drogas.

O controle armado do Batan passou do tráfico para a milícia, da milícia para a polícia. Que hoje com a UPP faz uma espécie de controle social para evitar os conflitos. Nesse controle, o morador é ponto mais frágil. Em alguma medida o morador se vê ameaçado pelo comércio de drogas quando é colocado na posição de X9 pela polícia, quando não é ameaçado pela própria polícia.

Tendo esse cenário como pano de fundo, o projeto de policiamento de proximidade empreendido pelas forças de pacificação não passa de letra morta em folha de papel. Como

diz a gíria da favela, “o papo é reto”, não dá para falar uma coisa e fazer outra, desse jeito não há confiança no processo de proximidade e confiança deveria ser seu pressuposto.

2.2.3. Policiamento de proximidade quais os desafios?

Os policiais designados para as UPP's são em sua grande maioria recém-formados, isso se dá pelo reconhecimento de que a cultura de violência dentro da polícia não permitiria uma relação próxima em relação as comunidades se fosse feita por policiais antigos.

Embora isso pareça um esforço real de proximidade, há outras variáveis a serem consideradas como mostra Daniel Misse (2013). O *ethos* policial, próprio do discurso do enfrentamento, ou o papel de polícia que fala o professor Kant de Lima (1995), a maneira unilateral como age a polícia, as formas punitivas aplicadas na relação com favelado e como são implantadas as instalações das unidades tem gerado conflito, e, sobretudo a atuação desse policiamento dentro das comunidades.

Muito tem sido noticiado sobre enfrentamentos entre policiais e moradores de áreas pacificadas, o caso Amarildo foi o mais notório devido ao suposto envolvimento do comandante da unidade da Rocinha na morte do ajudante de pedreiro.

Contudo, não é novo o desconforto das populações marginais com a polícia carioca, Daniel Misse (2013) mostra ainda que muitos comandantes caíram de “paraquedas” no comando das unidades. Vai além e afirma que parte da tropa não está comprometida com o projeto de policiamento de proximidade por não acreditar ser possível.

A relação se torna difícil muito por conta da histórica relação de violência polícia-favelado, em alguns casos a população da favela já é antevista como associada ao tráfico (KANT DE LIMA, 1995).

Isso fica claro quando em entrevista um capitão da PM diz que quando o tráfico é de fora da favela à relação de proximidade com os moradores fica mais fácil de ser estabelecida. Quando o tráfico é oriundo da comunidade essa relação fica difícil por conta do sentimento paternal, que o tráfico estabelece com a população local (MISSE, D. 2013).

Ora, nessa perspectiva se nota que antes mesmo de uma tentativa há a má vontade por partes de agentes públicos, que tomam todos os moradores como associados ao narcotráfico.

As ocupações são precedidas pela ação do Batalhão de Operações Especiais para que se pacifique a favela antes da ocupação das forças pacificadoras (MISSE, D. 2013). É fato conhecido que nessas ações ocorrem mortes e tiroteios, o que deixa a favela em um clima tenso.

É nesse clima que as forças de pacificação adentram o território antes ocupado pelo tráfico. No caso do Vidigal logo após a ocupação policial e subsequente instalação da upp houve um conflito com os moradores que foi parar na comissão de direitos humanos da ALERJ. (MISSE, D. 2013)

Como mostra Daniel Misse (2013) à instalação da UPP que seria implantada na localidade ficaria em uma das poucas áreas de lazer da comunidade, o que inutilizaria aquela área para os moradores. Em clima de protesto os moradores se reuniram para discutir o fato e quando houve intervenção da polícia houve confronto.

Mesmo levando em conta as estratégias da PM e seu serviço de engenharia, que escolheu aquele lugar, a não discussão sobre o uso do espaço público da comunidade denota de início uma ação unilateral, que em tese poderia minar os esforços de aproximação.

O que de certa maneira pode ser caracterizado como continuidade da relação distante que esses agentes do Estado estabeleceram com as populações marginalizadas. Só o fato da pacificação e ocupação militar mostra que a população daquele local é vista como extrema desconfiança (MACHADO DA SILVA, 2010).

Nessa perspectiva o morador é entendido como inimigo, alguém que deve ser pacificado. Contudo é preciso entender que o próprio conceito de pacificação pressupõe conflito (MISSE, D. 2013).

Coloca o morador de favela em uma condição de alguém propenso a cometer delitos às vistas dos órgãos de controle. Por isso a necessidade de vigilância constante, por isso o controle policial militar.

Sendo assim qual a possibilidade de diálogo e entre polícia e comunidade dentro do projeto de pacificação? E como o projeto de proximidade ajuda na tentativa, - se existe tentativa de proximidade na prática, na relação policial e favelado?

Sobretudo, quando a tensão aumenta em que via segue a ação policial, em estratégias democráticas resguardando direitos, ou no sentido do “ethos”, ou seja, uma ação voltada à violência?

A segunda alternativa se apresenta de forma contundente quando a pacificação se coloca de forma mais firme, quando ela separar em pacificador (policial) e pacificado (morador).

Então essas condições ficam mais claras em momentos de desestabilização da ordem. Em momentos que o comércio ilegal de drogas ressurgiu armado e impõe algum grau de resistência ao controle policial.

A ação policial nesses momentos retorna a forma tradicional, as batidas policiais se tornam frequentes, a repressão aumenta, o morador novamente se vê em meio às antigas incursões policiais, tão comum antes da UPP.

As incursões policiais como mostra o professor Machado da Silva (2010) fazem parte do reconhecimento policial de que o próprio favelado é um possível desviante e por isso se constituiu, as vistas dos órgãos de manutenção da ordem, como perigoso.

2.2.4. Incursões policiais

As incursões policiais são uma prática comum da Polícia Militar do Rio de Janeiro, fazem parte de um modelo de repressão policial pontual e danoso as favelas, se constituem basicamente como invasões surpresa as favelas com o intuito de combater o comércio ilegal de drogas e seu poderio bélico.

Ou seja, a polícia adentra as favelas para prender criminosos, apreender armas e drogas. Contudo, o tráfico local impõe alguma resistência, atirando contra a polícia e a polícia por sua vez revida os tiros.

No meio desse conflito, temos os moradores, pois essas incursões policiais muitas vezes acontece em horário de saída ou volta do trabalho, ou até em horário de saída ou entrada escolar.

Não há acordo social algum para a proteção da vida por parte do tráfico, e por isso mesmo ele tem de ser combatido. Contudo, esse acordo em tese existe entre polícia e sociedade.

No entanto é a polícia que ao começar o confronto, ou invadir a favela em horários de movimentação de pessoas, coloca as pessoas em risco, não é dizer que o tráfico não dilacera a vida nas comunidades.

É reconhecer que não há acordo possível, que o tráfico deve ser combatido, contudo fica uma pergunta, como se combate ao tráfico armado sem colocar a vida do morador em risco?

Como mostra Daniel Misse (2013), ao reproduzir uma fala do governador Sérgio Cabral Filho, que o remédio para o problema do tráfico no Rio de Janeiro é amargo.

Que o confronto é a forma encontrada pelo estado para combater e pacificar a favela. “Vai ser 90% transpiração, 10% estratégia”, então podemos entender na fala do governador que há um estado de exceção policial e que o confronto pode levar a morte de pessoas.

Entendendo que “remédio é amargo” ou o remédio é o confronto, as mortes são entendidas pelo estado como algo necessário para que a favela seja pacificada. Então quem a polícia está combatendo: o tráfico, o traficante, a favela ou o favelado?

Na perspectiva da pacificação, entende-se que há o pacificador e pacificado, coloca-se polícia e favelado respectivamente em duas trincheiras diferentes, e dizemos trincheira, pois a ideia de guerra ao tráfico está colocada de forma direta como fonte de legitimidade dessa política (MISSE, D 2013).

A polícia entra para pacificar a favela e conter o avanço do tráfico armado, no caso do Batan o avanço do domínio milícia que antes impunha uma dinâmica repressora a favela.

O tráfico era o protagonista de cenas perturbadoras a ordem democrática de direito ao expor corpos de inimigos derrotados e viciados que deviam em praça pública e ditavam a “lei da favela”.

A milícia põe fim ao domínio do tráfico, e toma o Batan ao invés da venda de drogas ela vive da prática de extorsão de comerciantes e transporte alternativo, explorando sinal de tv a cabo e internet pirateados.

Quando a UPP chega, o comércio ilegal de drogas no Batan havido sido substituído pela milícia há alguns anos, a “lei da favela” era ditada por policiais e ex-policiais, integrantes do grupo Águia.

O baile funk ainda existia, segundo moradores, os próprios milicianos eram quem o organizava. Os bares organizavam noites de pagode e samba nos fins de semana e feriados.

Ou seja, agentes públicos sob a forma de milícia, permitiam que tudo o que a UPP proibiu ocorresse, o que levanta a questão sobre a moralidade imposta com a proibição dos bailes e do limite de funcionamento dos bares.

No Batan não se trata somente de impor a moralidade policial associando o funk ao bandido e proibindo, mas também a tentativa de impedir a existência do conflito, por isso os agentes de conflito (baile, festas e bares) foram proibidos ou limitados.

Em entrevistas moradores informaram que só tempos depois da saída da milícia o comércio ilegal de drogas voltou a ser visto no Batan, sendo assim no início da ocupação da polícia militar o que estava em jogo era o controle do conflito.

Contudo hoje é inegável que o tráfico se restabeleceu na comunidade e que as ações policiais visam controlar o consumo e a venda de drogas, contudo, esse controle sempre se deu através da repressão policiais nos modos de sociabilidade do morador.

Foi então o morador que teve com isso as dinâmicas de sociabilidade afetadas, pois mudou um domínio por outro, o tráfico que dominava anteriormente foi substituído pela milícia e posteriormente a milícia foi substituída pela polícia.

Os corpos não eram mais exibidos em praça pública, as mortes e os desaparecimentos de testemunhas diminuíram visivelmente, então a PM trouxe a paz? A paz pelo cano do fuzil, empunhado agora de forma legal por um agente do estado.

O domínio da favela ainda se dá pelas armas, contudo agora são as armas do estado, que com um de seus órgãos de manutenção da ordem pública, a PM, transformou o controle social das classes perigosa em controle militar (MACHADO DA SILVA, 2010).

CAPÍTULO III

POLÍCIA DE PROXIMIDADE, DEMOCRACIA E ESTADO

Neste capítulo farei uma discussão sobre polícia de proximidade, o papel do Estado e as garantias democráticas dentro de uma sociedade de direitos para populações marginais. Pensar o controle armado do território, a militarização do espaço ocupado e a dinâmica das comunidades estudadas em relação a ação da PM dentro da favela é o propósito desta parte. O tema será dividido a partir dos discursos que apontam para um controle militarizado e instrumentos repressivos utilizados pelas forças de ordem.

3.1. Controle armado do território e democracia

O controle armado pelo tráfico empreendido nas comunidades cariocas como o percebemos, data da década de 1960 e 1970. A falange vermelha foi à primeira facção criminosa a comandar as favelas cariocas se desdobrando posteriormente em comando vermelho (ZALUAR, 1985). Nas décadas citadas, os crimes que se associavam as favelas cariocas eram os assaltos. Houve nessa época diversos assaltantes conhecidos que residiam em comunidades, como mostra Alba Zaluar (1985) em seu estudo sobre a Cidade de Deus uma conhecida favela carioca que hoje é ocupada por UPP.

Desde esse período a relação polícia-favela é tensa, pois são comuns os relatos de uso da força física contra jovens e a invasão sem mandado de casas da comunidade, práticas comuns durante as incursões para prender assaltos (ZALUAR, A 1985). Misse (1999), por sua vez, apresenta que a violência não é inerente à constituição de grupos criminosos, mas no caso carioca, é a forma de relação dominante entre esses grupos criminosos e agentes de Estado.

Essas práticas marginais são formas arbitrárias e punitivas próprias da polícia exercendo sua função de vigilância e que contam com apoio social e de parte da mídia, pois as incursões e as mortes são consideradas um mal necessário (KANT DE LIMA, 1995).

Com a entrada da cocaína colombiana a baixo preço no mercado internacional no fim da década de 1970 e início de 1980, muitos assaltantes migraram de atividade e passaram ao comércio ilegal de drogas (ZALUAR, A. 1985).

A facilidade de se conseguir armas, o acelerado comércio de drogas com alta lucratividade gerou conflito pelo controle dos pontos de venda de drogas e assassinatos (ZALUAR, A. 1985). Nessa equação deve-se levar em conta a ação policial que ora entrava na favela para reprimir a venda, ora entrava para receber dinheiro do tráfico.

Em um equilíbrio tenso, as ações policiais negociavam outras mercadorias, percebidas por Misse (1999) como “mercadorias políticas”. Quando o tráfico comprava a segurança, as incursões policiais eram apenas performáticas, unicamente para receber o “arrego”, dinheiro pago pelos traficantes. Quando esse arrego não chegava ou em face de um clamor público por justiça, as incursões eram voltadas para a repressão.

Ainda nessa perspectiva, uma das atribuições da polícia é a vigilância, para vigiar prender criminosos, sobretudo obter informações dentro da favela, confissão ou delação é um dos mecanismos usados, contudo, o que impera para que se obtenha a confissão ou delação é a prática da tortura (KANT DE LIMA, 1995).

O que traz à lembrança o caso Amarildo: a tortura é usada para obter informações sobre o tráfico local e os moradores são vistos como associados a esse tráfico. Dito isto, qual seria a medida real do esforço de proximidade da UPP?

Percebe-se que a relação da polícia com a favela é construída entre a violência e corrupção fora a negação de direitos civis e humanos. Assim foi durante décadas, exceto por momentos pontuais em governos de cunhos mais humanista.

E como de uma hora para outra a polícia age na salvaguarda dos direitos que durante décadas ela violou? Como que em curto período de tempo as já tradicionais e conhecidas “batidas” policiais, que qualquer jovem negro em uma favela carioca pode relatar como violenta e discriminatória, se transmutara em relação de proximidade? Observamos que a mudança é semântica, presente apenas no nível dos discursos e não das práticas.

É recorrente os relatos de agressão policial em abordagens a jovens, a ações truculentas em coibir festas de rua sem autorização da prefeitura ou órgão competente dentro

das comunidades, muitas dessas abordagens terminam em confusão generalizada, e são relatadas na grande mídia. Em uma análise mais superficial, podemos notar que, com o clima tenso, dificilmente terá êxito a relação de proximidade proposta pelas forças de pacificação.

O discurso oficial é de retomada e controle das comunidades. No entanto, essa retomada deve ser problematizada, pois o que se nota à primeira vista é que as comunidades com UPP são de interesse estratégico. Juntas, elas formam um cinturão de policiamento ao redor dos polos econômicos da Cidade do Rio.

Ou seja, ao redor do centro do Rio, área de grande circulação de pessoas, escritórios de grandes empresas, e turismo. Zona sul, região de “nobre” da cidade, área de intenso turismo, Zona norte região onde fica o estádio do maracanã, e av. Brasil com parque olímpico do Gericinó em Deodoro.

O tráfico em comunidades vizinhas a locais de grande visibilidade internacional, e com os megaeventos em 2014 e 2016, se tornou um grande inconveniente a imagem da cidade do Rio de Janeiro.

Sendo assim o tráfico é posto como o inimigo público, o responsável pela violência urbana, contudo como Zaluar (2004) mostra, todas as esferas sociais cometem delitos, no entanto os socialmente eleitos como responsáveis pela “violência” urbana como mostra o professor Machado da Silva (2004) são os pobres.

Não se trata de dizer que o tráfico de drogas não dilacera a vida social na cidade do Rio, contudo, ele afeta mais as próprias comunidades em que ele se instala, do que o restante da cidade, nesse tocante a favela é duplamente penalizada.

Primeiro, pela dinâmica social de armas de fogo e arbitrariedades cometidas pelo tráfico. No segundo ponto, pela força policial que vê em cada favelado um inimigo, um traficante que deve ser combatido.

A favela é vista socialmente como a responsável pela “violência urbana” e há um clamor social que propicia as incursões policiais, como afirma o professor Machado da Silva (2010). O professor Kant de Lima (1995) corrobora com essa visão e diz que esse clamor abona as mortes ou autos de resistências.

Justifica a vigilância, a permanência da polícia com fuzil - arma que é usada por exércitos - no Rio de Janeiro é usada em comunidade pacificadas. Mas, se a relação é de proximidade e se o tráfico armado não existe, qual seria a justificativa “racional” para o uso dessa arma se não a desconfiança com que é visto o favelado?

A permanente vigilância aos pobres é marca dessa política de retomada de território. O que tem de democrático em manter sob constante vigilância armada um grupo de pessoas que socialmente são vistas como possíveis desviantes?

Se a desconfiança é a fonte do controle militar da favela, então como seria possível a proximidade de agentes e moradores, como se aproximar de alguém que é visto como um possível inimigo?

Além da permanência da tradicional relação de violência ser mantida, o tráfico armado continua atuando dentro de algumas comunidades, como é recorrente o fato de jornais noticiarem confrontos entre traficantes armados e polícias travados em áreas de UPP.

A tensão é o pano de fundo da relação do policial com o morador dentro dessas comunidades, relatos de roubos de TV de plasma em incursões policiais a casa de moradores ou de quantias de dinheiro guardadas “em baixo do colchão” são frequentes na grande mídia.

Moradores afirmam que isso ocorre pelo fato dos policiais pensarem que produtos caros dentro de um barraco significa associação para o tráfico, significa ser presente de traficante ou que aquela casa é de um traficante. É como se a favela vivesse no atraso total e qualquer mostra de avanço é devido ao dinheiro do tráfico.

Igor é morador do Batan, um jovem recém-formado no ensino médio e relata em entrevista como após permitir que dois policiais entrassem em sua casa eles agiram. Igor foi jovem aprendiz e conseguiu um emprego em uma fábrica de cimento, o que segue é parte de seu relato.

Tava no churrasco com todo mundo, tinha uns caras do movimento que eu conhecia, estudaram comigo, falei com eles. O policial passou e viu, a gente terminou o churrasco cedo e não deu caô, fui para casa, passou umas duas ou três semanas deu algum caô deles lá, o policial veio na minha casa me pergunta se eu sabia onde escondiam a maconha, eu disse que não, que eu não era do movimento. Aí o policial disse que eu era amigo deles e que sabia de alguma coisa, que a tv da minha casa é mais cara que a dele, e que meu tênis é muito caro, só podia ser presente de bandido. Eles sabem que não sou

do movimento mas pensaram que eu conhecia o ritmo do pessoal do Morrinho. Me esculacharam, revistaram a minha casa toda deixaram meu armário todo bagunçado e uma blusa da ecko sumiu. Eu sou trabalhador eles sabem, comprei tudo parcelado, agora guardo a nota fiscal de tudo porque eles ficam no meu pé.

Essa ação é extremamente problemática, pois hoje a forma de ocupação das comunidades cria “refúgio humano”, ou seja, os traficantes são elevados à categoria de inimigos do Estado precisando, pois serem combatidos. E qualquer um que é visto como associado a traficantes é pesado na mesma medida.

São inimigos em sentido muito próximo ao que teóricos da guerra entre nações como Carl Von Clausewitz (1996) ou do Estado Totalitário como Carl Schmitt (1992) dão ao conceito, o que é bastante perturbador. Travada dentro de uma sociedade que se propala democrática, quais são os efeitos desta “guerra” para as populações de áreas que sofrem os efeitos marginais do conflito?

Os efeitos supracitados para além das já conhecidas incursões policiais e de toda violência decorrente delas, é o estado permanente de vigilância que é posta essas populações como discurso de proximidade.

O que nos parece mascarar a incapacidade do estado em reconhecer que o problema da “violência urbana” não cabe somente na favela. Mas que ele passa, além de outras questões, pelo controle e resposta sistemático aos desvios de agentes públicos, e aprimoramento constante das práticas voltadas a garantia de direitos civis por parte do aparelho policial.

O controle social da favela empreendido pelo estado passa pela via da violência. Sendo assim, a política de proximidade das forças de pacificação, exceto por iniciativas pontuais, dificilmente terá êxito, pois a crítica ao modelo de polícia que usa fuzil, que dá “batida ou dura” (abordagem truculenta) não vem do centro dessa política.

As influências da corporação ao confronto, a ideia de guerra ao tráfico como missão do policial e do princípio maquiavélico de que os fins justificam os meios, garantem a continuidade da violência policial contra pobres.

E conseqüentemente o fracasso da política de proximidade, que só será possível com a reformulação da forma de patrulhamento e abordagens. Quando for maior o controle estatal da força policial enquanto corporação voltada à garantia de direitos e construir mecanismos de resposta mais eficientes aos desvios dos agentes de manutenção da ordem.

3.1.1. Militarização da favela

Nesse ponto do meu estudo pretendo mostrar como o processo de ocupação do Batan significa a militarização do controle da pobreza, e sobretudo, como a perspectiva militar é autoritária e com isso impossibilita a política de proximidade entre agentes públicos e moradores.

Com isso não pretendo encerrar a discussão acerca do policiamento de proximidade decretando a inviabilidade de uma relação não violenta entre morador e policial no futuro.

Mas marcar os pontos de fragilidade dessa política e apontar algumas razões do fracasso que ela representa, na atualidade, no que tange a questão da relação entre policial o morador de favela.

O modelo de policiamento dentro da favela do Batan permanece tradicional. A polícia, sai em rondas, patrulha, verifica possíveis indivíduos desviantes e atividades ligas ao comércio ilegal de drogas e agentes de conflitos.

A atividade é sempre de repressão, não somente com o desvio ligado a droga, mas com toda atividade considera ligada de alguma forma ao tráfico. Os bailes funk são um exemplo claro.

Desde 2009 quando a UPP foi instalada no Batan, estão proibidos os bailes funk. Quando alguém abre a mala do carro na rua, junta uns jovens e coloca funk para tocar a polícia não tarda a aparecer e reprimir.

Contudo a polícia não aparece do nada e não é possível em todas as rondas na favela encontrar quem está ouvindo funk “com a gelera” na rua. O que acontece é que moradores descontentes com som alto e a aglomeração ligam para a UPP, que chega e não conversa.

Não tenta resolver o conflito entre moradores que querem ouvir funk na rua, e moradores que não gostam do gênero musical. Com mostra Daniel Misse (2013) o papel da polícia através do “ethos” policial, não é harmonizar conflitos, mas sim reprimir.

Estas situações mostram a característica de um plano moral ainda em construção: o projeto, para obter êxito, precisa ser constantemente renegociável. (DIAS, A. p2, 2014)

No entanto algumas regras já estão sedimentadas, os moradores já sabem o que “pode ou não pode” ser feito dentro da comunidade. Em alguma medida a sociabilidade dos moradores se faz dentro de paradigma impostos pelo estado.

Ou seja, já “acomodados” a uma situação de controle (se trata da segunda UPP a ser implementada), as pessoas que vivem ali, tentam conciliar suas formas de sociabilidade dentro do que é “permitido” pela Polícia Militar. Ou seja, as pessoas “sabem” que no Batan não pode ter baile funk, pois funk é música de bandido, não pode ter pagode e bar até atarde pois podem ocorrer brigas.

Uma favela sob o controle militar do estado não pode ter conflitos, a ideia da pacificação já denota que conflitos não são aceitos, ou seja, se está pacificado não há margem para conflitos, tão pouco harmonização deles (MISSE, D 2013).

Em uma sociedade democrática os conflitos existem e fazem parte da rotina de desacordo entre pessoas. Contudo a harmonia entre esses desacordos é o que se busca através do diálogo (MISSE, D. 2013).

No entanto não é o que acontece dentro da favela do Batan, a medida que os conflitos surgem, eles são rapidamente reprimidos. Um bom exemplo foi um salão de festas da comunidade usado todo fim de semana para comemorações.

A rua ficava repleta de carros impedindo que os moradores estacionassem, foi feita reclamação a UPP. A polícia chegou e mandou a festa acabar e que tirassem os carros da rua, evidentemente que os carros deveriam sair, mas qual o motivo para acabar com uma festa?

O som, as pessoas, a música que tocava, os carros? Não ficou claro o motivo, a não ser a afirmativa de alguns moradores que diziam que salão de festa na comunidade é sempre vigiado pela polícia.

Alguns moradores acham que é porque traficantes podem alugar para dar festas, outros disseram que é porque tem toque de recolher a partir das duas da manhã, mas ninguém quer terminar a festa cedo, sendo assim a polícia tem problemas para retirar as pessoas na madrugada.

E como na madrugada retirar muita gente dos salões e bares pode ser trabalhoso ou desconfortável, e confrontos e brigas durante a madrugada são mais difíceis de reprimir, o comando age para impedir que eles aconteçam impedindo o funcionamento dos salões de festa depois das duas da manhã.

Se algum salão não respeita algumas “regras” ele é fechado. Não pude verificar com precisão os motivos para o fechamento, podem ser todos esses citados, ou algum específico. O que se percebeu é que alguns salões de festas viraram depósitos de bebida, ou gelo, e alguns virarão igreja evangélica.

Em uma noite, percebi que a igreja estava aberta em uma hora além do “normal”. Era madrugada e se ouvia às pessoas cantando, batendo palmas, o pastor pregava e isso era perceptível.

Passava das duas da manhã, e o culto foi até o dia amanhecer, no dia seguinte me perguntei porque, se tudo fecha as duas da manhã, porque a igreja virou a noite com som em volume alto?

Recebi uma resposta peculiar, “- os crentes podem”. Como assim? Os evangélicos fazem um culto que dura a noite toda, chamam de vigília, as vigílias têm por fim pedidos de milagres e pagamento de penitências.

No entanto a comunidade tem “toque de recolher” mas as igrejas, estão autorizadas pela UPP e podem virar a noite em um culto religioso, isso dentro da comunidade é considerado normal e bom.

Um morador disse em entrevista, que ao menos eles estão fazendo algo que “presta” e não em um baile funk se drogando, por isso a polícia deixa.

Me perguntei, a polícia deixa? Então há um acordo entre UPP e evangélicos sobre cultos noturnos? Não, não há acordo, a uma confusão de papéis, pois, o pastor é sargento da UPP local.

Ou seja, quem organizou (sem pedido formal) o culto evangélico que durou toda a noite foi o pastor que é ao mesmo tempo policial militar, sargento da UPP local. Então em um mesmo indivíduo é atribuído dois tipos de autoridades.

Autoridades essas muito próximas aos tipos puros de dominação legítimas que Weber nos mostra, fica na figura do sargento a dominação racional legal, e na figura do pastor a tradicional, no entanto o pastor e o sargento são a mesma pessoa.

Sendo assim, a ele é atribuído duas autoridades legitimadas socialmente, então fica claro porque, em um lugar onde bailes funk estão proibidos, pagode no bar tem hora para acabar. E toda atividade social cessa as duas da manhã, o culto pode virar a noite mesmo com som em volume desproporcional.

Pois a pessoa que tem atribuição, por ser policial, de reprimir os eventos que passem das duas da manhã na lógica da UPP, é quem organiza o evento. Além de ser uma autoridade racional legal no sentido weberiano.

No mesmo sentido, por ser pastor, essa figura se apresenta a comunidade como uma autoridade moral, ou seja, é alguém capaz de dialogar com o divino e também com o estado. Então se torna capaz de suplantar a dinâmica de sociabilidade imposta pela Polícia Militar e realizar um culto durante a madrugada.

3.1.2. Quem é pacificado?

Começamos com uma pergunta, quem é pacificado? Entendemos que a pacificação deva ser compreendida como um conceito, não como paz, mas uma construção em oposição a ideia de guerra (MISSE, D. 2013).

E que essa “guerra” ao tráfico transforma o morador de favela em um refém da pacificação, pois não há distinção entre comércio ilegal de drogas e dinâmicas da sociabilidade dos moradores.

Ou seja, não se tem por objetivo proteger a população da favela e resguardar seus direitos, ao contrário, o objetivo é pacificar o território. Território entendido pelas políticas públicas no sentido cartográfico de área em metros quadrados.

Então tudo o que ocorre nesse “território”, está passivo de repressão policial para que a favela se torne um lugar pacífico. Nesse sentido a pergunta sobre quem é pacificado é posta como provocação para mostrar que no Batan não foram só milícia e posteriormente o comércio ilegal de drogas, os impactados pela política de UPP.

O projeto de pacificação juntamente com o de polícia de proximidade, espera ao mesmo tempo em que exige e impõe uma postura comum a todos os moradores da comunidade.

Que nesse ponto de vista vivem sobre constante pressão do estado, espera-se que do favelado “pacificado” pela UPP venha informações, sobre pontos de vendas de drogas, quem são os revendedores.

Espera que eles estejam prontos a não ouvir funk, a não fazer festas na laje e que não construam puxadinhos² (CUNHA, 2012), o caso de algumas onde a polícia legisla até sobre a construção das casas³.

É imposto, no caso do Batan, ao favelado pacificado horários, normas, o que ele pode fazer e até que horas pode fazer, e como pode fazer. Espera-se que esse favelado seja dócil, que não reaja quando provocado.

Espera-se que o favelado faça curso de cabelereiro, manicure ou camareiro, cursos oferecidos pelo CETEP em uma comunidade que não conta com escola de nível médio.

² Puxadinhos são construções comuns nas favelas do Rio de Janeiro. Muitos moradores por falta de políticas habitacionais constroem casas sobre as casa dos pais, tios, avós ou então no mesmo terreno ao se casar ou quando a família aumenta.

³ O caso citado é mostrado por Juliana Cunha (2012) em seu trabalho no pavão-pavãozinho, favela da zona sul carioca aonde a construção de puxadinhos foi proibida pela polícia militar.

Os jovens que pretendem continuar os estudos após ensino fundamental, precisam se deslocar até outra comunidade de Realengo, de facção rival, ou ir até Bangu, a 10km de distância procurar escola.

Apesar disso a ocupação é dita “bem sucedida” tanto pelos policiais, colocando o Batan como um exemplo de sucesso do projeto, quanto pelos moradores, que veem a comunidade como mais “tranquila” desde a nova ocupação policial (DIAS, A. p6. 2014).

Há no Batan a ideia de que, a UPP instalada é a mais tranquila de todas, pois não há confrontos direto com moradores, ou traficantes, não no nível de outras comunidades.

Essa comparação “positiva” surge à medida que é noticiado na grande mídia confrontos no Complexo do Alemão, Rocinha etc. O fato de o Batan não conviver com confrontos armados com a mesma frequência que se noticia em outras comunidades criou no imaginário coletivo o mito de calmaria.

Na prática, isso não se comprova, em entrevistas moradores informaram que policiais da UPP já foram mortos na redondeza e que os homicídios por questões ligadas ao comércio de drogas diminuíram, mas não acabaram. Ou seja, a pacificação não significa um fim dos conflitos ou comércio ilegal de drogas, mas sim uma resposta imediata dos órgãos de controle da ordem as situações de confronto.

3.1.3. Polícia de proximidade “modo spray de pimenta”

O policiamento de proximidade foi apontado pelo governo do estado do Rio de Janeiro como uma saída a relação tensa entre moradores e policiais dentro das comunidades com UPP.

Esse policiamento tentaria uma relação próxima entre moradores de favela e policiais de UPP. Os policiais fariam patrulhamentos a pé e procurariam estabelecer uma relação de confiança com os moradores.

Com isso, pressupõe-se que o diálogo entre moradores e policiais seja a base dessa política. Contudo, no Batan não foi o que se percebeu, há sim uma reunião que acontece toda última sexta-feira do mês entre moradores, associação e UPP.

Essa reunião acontece na sede da UPP Batan, nas reuniões o que eu percebi foram moradores colocam o tempo todo a demanda da comunidade por serviços públicos como coleta de lixo e transporte etc.

Pedidos como asfalto em determinadas ruas e iluminação, o que havia de resposta é que a UPP não cumpre esse papel, que isso é papel da associação de moradores, mas que eles veriam o que poderia ser feito.

Surgiam temas como festas na rua com telão, e pagode até mais tarde (os bares fecham as duas da manhã por imposição do comando da UPP), a resposta foi que isso já havia sido discutido.

Caso quisessem fazer festa na rua precisavam pegar um formulário com um mês de antecedência na associação de moradores, preencher e levar o pedido até a sede da UPP para aprovação.

No formulário deveria conter o nome e endereço de quem estava organizado o evento, que horas iria começar e acabar, o nome do responsável pela música e que tipo de música iria tocar fora outras exigências.

Os moradores comentaram que eles pedem tanta coisa e colocam tanto empecilho que preferem não fazer mais festa na rua. Outro ponto importante e recorrente que surgiu nas reuniões foi sobre o transporte alternativo.

Os moradores pediram para que a vans pudessem circular novamente dentro do Batan. A comandante disse que não proibiu a circulação, mas que não pode permitir, ela disse que se os motoristas quiserem entrar e circular no Batan os policiais não poderiam impedir ou recolher o carro, mas eles podem multar.

Um morador disse “sabendo que vão levar multa você acha que eles vão entrar aqui?” A capitão respondeu que não sabia, que ela mesmo não poderia autorizar pois isso se resolve na prefeitura.

A questão dos bares foi a que mais chamou minha atenção, pois o morador reclamou que teve de ir para casa depois de um “banho” de spray de pimenta, disse que estava em um bar e que a polícia passou na rua despejando spray de pimenta.

A capitão respondeu que ele deveria ter saído do bar na hora marcada (duas da manhã) que depois disso os policiais passam para fechar os bares pois a noite eles não querem confusão na comunidade.

O morador ficou revoltado dizendo que isso tinha que mudar, a capitã disse que isso (horário de funcionamento dos bares) já havia sido discutido. Sempre que algum morador tentava renegociar a capitã dizia que já havia sido discutido.

Para que o projeto de polícia pacificadora possa dar certo, para que a polícia de proximidade possa ser uma saída para as tensões sociais existentes na favela, a renegociação desse processo deve ser constante.

Só a negação de negociação do que foi estabelecido denota que a reunião é mais performática que um mecanismo democrático necessário aos moradores para intervir em um projeto ainda em curso.

Os moradores chamaram a intervenção policial ao que foi “acordado” em reunião como “modo spray de pimenta”, pois se as festas ou bares passam das duas da manhã, os policiais passam espalhando spray de pimenta na rua.

O incomodo causado pelo spray faz com que os moradores saiam do bar e terminem qualquer atividade que os policiais consideram inapropriada para o local ou horário.

O que demonstra que a polícia dentro do Batan controla constantemente o fluxo de pessoas como forma de evitar conflitos em um modelo de resposta rápida as situações de confronto.

No entanto é esse modelo de resposta imediata e tentativa de impedir a existência de conflitos que inviabilizam o projeto de polícia de proximidade, pois a resposta rápida significa a manutenção da polícia tradicional.

A polícia que chega, manda desligar o som e acaba com a festa, que tortura para obter informações, que invade a casa do morador sem mandado, que causa medo, a polícia do “modo spray de pimenta”.

E desse modo a única coisa que a polícia consegue é o controle pela força, impondo o respeito através do medo. Assim o morador não se aproximará da policial, e dificilmente a polícia de proximidade terá êxito.

Medo não produz aproximação, produz silêncio, e como conseguir informações necessárias a atividade policial com os moradores acuados? Através de tortura, ou o que os moradores do Batan chamam de “massagem”.

Confissões e informações obtidas através dessa forma de violência são pouco confiáveis, e não facilitam o trabalho policial dentro da favela. Moradores relatam que foram agredidos ou acuados por policiais para denunciar onde ficam os pontos de venda de drogas.

Ou seja, sem informações os polícias precisam reprimir os agentes de conflito, o fluxo de pessoas e perpetuar a lógica que inviabiliza a política de proximidade das forças de pacificação.

CONCLUSÃO

A partir dos estudos sobre UPP que tive acesso, percebi as peculiaridades processo de pacificação que expulsa o domínio do tráfico armado, mas não consegue impedir a revenda de drogas ilegais. Há a desarticulação das quadrilhas com a permanência da polícia nos morros, mas há a preservação da relação militar entre polícia e favela. A lógica de hierarquia entre morador e policial é mantida. Ao mesmo tempo em que o processo de pacificação representa o fim do controle do tráfico sobre a favela, ele também estabelece o controle militar da pobreza, fonte do fracasso do projeto de proximidade.

A partir do meu campo de pesquisa, a favela do Batan, observo que mesmo não sendo uma comunidade dominada pelo tráfico no momento da entrada da UPP, a atuação da polícia sobre os moradores não diferiu da ação tradicional.

O Batan está localizado na zona oeste da cidade do Rio de Janeiro, área de pouca visibilidade pública, por não se tratar de um ponto turístico da cidade, mas que começa a despertar novos interesses pois um dos parques das Olimpíadas de 2016 esta sendo construído em suas mediações. Assim, trata-se de uma região turística pontual e potencial.

O problema é que a favela é percebida como palco de confrontos. Antes da UPP, o Batan era ocupado por um grupo miliciano denominado Águia. Por conta do sequestro e tortura de um grupo de jornalistas dentro da comunidade em 2009, a UPP é instalada. A chegada da UPP e a desarticulação do grupo miliciano pôs fim as disputas pelo comando do Batan e sua comunidade vizinha, o Fumacê. Os traficantes do Fumacê viviam em confrontos com milicianos do grupo Águia, pois estes queriam tomar a favela do controle do tráfico e impor outras formas de mercadorias ilícitas aos moradores.

Com a UPP, a milícia que antes dominava o Batan foi desarticulada. No entanto, a violência física e simbólica a qual os moradores, sobretudo os mais jovens, foram e são submetidos diariamente, não foi alterada significativamente pelo processo de pacificação.

O comando da PM carioca diz que o policiamento de proximidade é a solução para os problemas de convivência entre moradores e policiais. Procurei compreender o que representa a proximidade. Segundo o comando da PM seria um modelo onde o policial tem o marcador

como o principal ator no processo de pacificação, seria o morador quem daria informações para a polícia sobre atividades ilegais dentro das comunidades. Sendo assim, a polícia poderia agir para proteger o morador e manter a comunidade pacífica.

Mas se outro precisa ser pacificado, controlado, e mantido sob vigilância, qual a possibilidade de ele colaborar com o controle de si próprio? Esta é uma pergunta central que norteou o trabalho.

A militarização do controle da favela é parte do processo de pacificação, mas o modelo de policiamento é ainda autoritário e ostensivo, um exemplo pode ser dado pelas constantes “duras” (revista pública) no moradores pelos policiais.

A ideia de que a favela sempre precisará de um “dono”, que não seja o morador, é fonte dessa política, que coloca a favela sob a perspectiva patrimonial, ou seja, alguém precisa mandar nela, alguém precisa ser o “chefe” da casa.

Com a política de UPP o estado passa a ser o “chefe”, o dono da casa (morro) o “coronel”, a polícia cumpre o papel dos “capitães do matto”, do jagunço e do capataz, cassando os pobres que desviam e mantendo os outros sob controle.

No Batan isso se mostra na forma da repressão policial, depois da entrada da UPP e desarticulação da milícia, o comércio ilegal de drogas voltou a atuar, a polícia não conseguiu impedir a venda de drogas ilegais.

Sobretudo pelo modelo de atuação policial, que no Batan se dá através do controle do fluxo de pessoas e repressão dos agentes de conflitos, não sobre o comércio ilegal de drogas.

Proibições, controle de horário, rondas (patrulhamento ostensivo) e revistas “aleatórias” são os métodos usados para reprimir o comércio ilegal de drogas dentro da comunidade e mantê-la pacificada.

Quando alguém é visto por policiais com traficantes ou é denunciado como traficante, é pego e levado para a sala de “massagem” (contêiner da UPP), como chamam alguns jovens do Batan.

Por ser lá o lugar onde os policiais conseguem obter informações sobre o tráfico, e por essas informações serem obtidas através de torturas, os jovens do Batan chamam a UPP de sala de “massagem”, são eles também os alvos de maior parte da repressão policial.

Sendo assim qual a possibilidade do projeto de proximidade dar certo no Batan, posto que o morador, objeto da política de proximidade, é alvo da repressão policial, e a polícia, principal agente da concretização dessa política, é quem inviabiliza a relação de reciprocidade necessária a ideia da polícia de proximidade.

O projeto de proximidade ainda em curso não alterou a relação policial com o morador e nem a do morador com o policial. Essa relação passa a margem da lei, a obtenção de informações, o controle da favela, a repressão ao comércio ilegal de drogas.

O trabalho policial dentro do Batan não é feito sem com isso violar os direitos civis dos moradores. O papel de polícia que Kant (1995) mostra, nos serve para entender as ações policiais.

A violência física e simbólica, a violação das casas, a proibição dos bailes funk, o olhar vigilante sobre os jogos de futebol e churrasco depois do jogo, o controle do fluxo de pessoas é a base da atuação policial dentro do Batan. A polícia controla militarmente toda a dinâmica social da comunidade sob o pretexto de impedir, com isso, ações ligadas ao comércio ilegal de drogas.

No entanto o controle sobre as dinâmicas de sociabilidade do morador do Batan é o fator mais caro à polícia de proximidade e é o que corrói as possibilidades de integração entre morador e UPP.

O morador entende que a polícia está ali para protegê-lo da atuação da milícia, da lógica das pessoas que “sumiam”, da propina paga pelos comerciantes em troca de segurança.

Mas não é só isso o que acontece, porque com a entrada da UPP o comércio ilegal de drogas de forma “rala” se reorganizou, sem as armas e com menos ações violentas, só que para combatê-lo, a polícia tenta controlar todo o fluxo de pessoas e dinâmicas sociais da comunidade do Batan.

Digo que a polícia tenta controlar, pois os moradores do Batan não são apáticos as ações policiais e tão pouco controláveis, eles não abrem mão facilmente do que por décadas foi a forma de viver dentro daquela comunidade.

Por isso o controle policial é constante, por isso o fracasso do projeto de polícia de proximidade dentro do Batan. Porque de alguma forma os moradores se organizam e fogem as regras impostas pelo comando militar.

É quando surgem os conflitos, quando o churrasco depois do futebol acontece com pagode e funk, uma festa passa das duas da manhã, ou grupos de jovens abrem as malas do carro para ouvir o “batidão”.

O que decorre dessas ações envolve o que Dias (2014) chamou de moralidade em construção, a polícia entende os símbolos de sociabilidade do favelado na perspectiva de um sensor. Toda a sociabilidade da favela que o policial associa ao tráfico está proibida. Como mostra Dias (2014), para que o processo de pacificação tenha êxito, a moralidade imposta pela PM precisa estar em constante processo de negociação. Isso não acontece no Batan. Não há negociação com o comando militar, tudo já foi “negociado” e uma vez que isso tenha acontecido não há espaço para renegociação com moradores.

No entanto, ao afirmar que já foi negociado a capitã não diz quando ou quem negociou, o que eu percebi foi que ela impõe o que achar melhor, - o meu “jeito” de comandar é esse - disse ela em uma vez reunião pública com moradores.

Durante a reunião ela falou apenas de sua trajetória na polícia, falou de valores como família e Deus, e tendo Deus e a família como valores de seu comando ela termina como a frase supracitada. Ou seja, os capitães impõem sua vontade ao comandar uma comunidade com UPP, a polícia impõe padrões de sociabilidade a partir de valores morais pessoais, e assim tentar reorganizar (leia-se controlar) toda a dinâmica social da favela.

Então qual a possibilidade de êxito do projeto de proximidade dentro desse prisma? Poucas, no momento atual talvez nenhuma, o fracasso dessa política está diretamente ligado ao modo da ação policial dentro da comunidade.

Não renegociar os horários, definir padrões morais ao impedir determinadas músicas durante as comemorações, sobretudo a censura ao funk, e o toque de recolher as duas da manhã, levam o distanciamento entre comando da UPP e moradores. Quando os moradores burlam as regras impostas, eles veem a polícia “modo spray de pimenta”.

O funk é entendido como orquestra do tráfico, onde há funk e jovens subentende-se que há traficantes, sendo assim a polícia reprime. Spray de pimenta, cassetete e uma eventual “massagem” fazem parte do roteiro de atuação.

Isso transforma os esforços, se é que eles existem, de polícia de proximidade em letra morta, pois não há proximidade possível com quem te agride e controla. Não há como o morador do Batan se aproximar do policial que no dia anterior invadiu sua casa, agrediu ou

humilhou seu filho, que assediou sua filha e lhe jogou spray de pimenta nos olhos para lhe tirar do bar.

Sendo assim, a lógica de repressão policial age sobre os agentes de conflito (funk, bares e festas), tendo como base a repressão ao fluxo de pessoas, e não a ação coordenada de inteligência para reprimir o comércio de drogas ilícitas, ou a tentativa de impedir que a milícia volte a controlar a favela.

A polícia entende que o conflito dentro do Batan não pode existir, contudo o conflito é parte da democracia e sua harmonização é um ponto importante do estado democrático de direitos, mas para a UPP essa não é uma ideia que está posta em negociação.

Os agentes de conflitos estão proibidos, e não podem ser renegociados, não há diálogo possível entre moradores e UPP quando se toca na proibição de tais agentes, ou seja, sem renegociação as dinâmicas de sociabilidade dos moradores estão suspensas (proibidas arbitrariamente) por tempo indeterminado.

Dentro dessa lógica o projeto de proximidade das forças de pacificação não pode obter qualquer sucesso, pois não há relação de proximidade sob o domínio militar armado, o cano de um fuzil não poder gerar nada além de medo e desconfiança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: Miceli, Sérgio (org.) O que ler na ciência social brasileira (1970-2002). Vol. 4. São Paulo: Anpocs/Sumaré; Brasília: Capes, 2002.
- AFONSO, Alessandra Vieira. Produção de Sentidos no Jornalismo sobre as UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora). Trabalho apresentado na Jornada de Estudos de Linguagem. 2010. UERJ.
- BAUMAN, Zygmunt. Vidas Desperdiçadas. 1. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: O Poder Simbólico. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução Fernando Tomaz, 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- BURGOS, Marcelo Baumann. Favela e Luta pela Cidade: esboço de um argumento. In SILVA, Jailson de Souza e. O que é Favela, Afinal? Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009.
- CAMPOS, Andreilino. Do quilombo à favela. A produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. 4. Ed. Bertrand Brasil, 2011.
- CARVALHO, Rodrigo., MISSE, Daniel. Policiamento Comunitário no Rio de Janeiro. 2010. http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/daniel_ganem_misse.pdf
- CLAUSEWITZ, Carl von. Da Guerra. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- CERQUEIRA, Carlos Magno. As políticas de segurança pública no governos Leonel Brizola. ARCHE. Ano VII, n.19. 1988.
- DCUNHA, Juliana Blasi. O PAC e a UPP no “Complexo Pavão-Pavãozinho-Cantagalo”: processo de implementação de políticas públicas em uma favela da zona sul da

cidade do Rio de Janeiro. In. DILEMAS, Revista de Estudos e Conflitos e Controle Social. 3. Vol.5. 2012.

DIAS, Ariley. P.R. O bem em projeção e os moradores do Batan: uma competência para julgar o futuro possível. 38º Encontro Anual da ANPOCS, Simpósio de Pós-Graduados 21, Sociologia e Antropologia da Moral. 2014. Disponível em http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=9316&Itemid=456

FOUCAULT, Michel. Segurança, território e população. Companhia das letras. São Paulo, 2008.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Companhia das Letras. São Paulo, 1997.

GARLAND, D. Sociological Perspectives on Punishment. **Crime and Justice**, v. 14, p. 115–165, 1 jan. 1991.

KANT DE LIMA, R. **A polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

LEITE, Marcia. P. Entre a ‘guerra’ e a ‘paz’: Unidades de Polícia Pacificadora e gestão dos territórios de favela no Rio de Janeiro. DOSSIÊ UNIDADES DE POLÍCIA PACIFICADORA-CEVIS, PARTE 1: Vol. 7 - n. 4 - OUT-NOV-DEZ – 2014, p.625-642.

MACHADO DA SILVA, L. A. "Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano". In: RIBEIRO, L. C. (org.). *Metrópoles: entre a cooperação e o conflito*. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Afinal, qual é a das UPPs? Artigo publicado em Março/2010. Disponível em: http://www.observatoriodasmetrololes.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.pdf

MENDONÇA, Tássia. *Batan: Tráfico, Milícia e “Pacificação” na Zona Oeste do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, PPGAS, Museu Nacional, UFRJ 2014. (dissertação de mestrado)

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do Espaço Habitado*. São Paulo: HUCITEC, 1988.

MISSE, Daniel. *Políticas Sociais em Territórios Pacificados*. UFF, 2013. Tese de Doutorado.

MISSE, Daniel. CARVALHO, Rodrigo Mattos de. POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO RIO DE JANEIRO, 2010. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/daniel_ganem_misse.pdf

MISSE, M. Malandros, marginais e vagabundos. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MISSE, Michel. O Rio como um Bazar, a conversão da ilegalidade em mercadoria política. *Insight inteligência*. Rio de Janeiro, v.3, n.5, 2002 . p12-16.

MISSE, Michel. Violência, Crime e Corrupção: conceitos exíguos objeto pleno. **In:** José Vicente Tavares dos Santos e Alex Niche Teixeira, orgs. *Conflitos Sociais e Perspectivas da Paz*. Porto Alegre, Tomo Editorial, 2012.

MISSE, Michel. Violência: o que foi que aconteceu. *Jornal do SINTURF*, ano XVII, n. 529, 2002.

PARK, Robert Ezra. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano em meio urbano. In: VELHO, Otavio. **O Fenômeno Urbano**. Rio de Janeiro: Zahar ed., (pp. 26-67), 1976.

SCHIMITT, Carl. O Conceito do Político. Tradução Álvaro L. M. Valls. Petrópolis: Vozes, 1992.

SILVA, Marcelo Francisco da. Unidade de Policiamento Pacificadora – UPP: um processo de democratização dos espaços favelados no Rio de Janeiro?. *UrbBA. ST3. URBANISMO E REGULAÇÃO*. 2011.

SOUZA, Jesse. A construção social da Subcidadania. Para uma sociologia política da modernidade periférica. 1. Ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro IUPERJ, 2003.

TAVARES, Haline. MARQUES, Laura. BARROS, Rafaella. MORETZSOHN, Sylvia. Favela multimídia: um tour virtual pelas comunidades “pacificadas” pela polícia, numa série especial do jornal O Globo¹. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ. Trabalho apresentado em; Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da

Comunicação. XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Vitória, ES – 13 a 15 de maio de 2010.

WEBER, Max. Sociologia da Burocracia. In: COELHO, Edmundo Campos. Sociologia da Burocracia.

ZALUAR, Alba, Sociabilidade, institucionalidade e violência. Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV editora, 2004

ZALUAR, Alba. (1985) A máquina e a revolta. São Paulo, Brasiliense.

OUTRAS FONTES CONSULTADAS

Site Jornal O Globo online <http://oglobo.globo.com/rio/corpo-de-amarildo-foi-levado-em-uma-capa-de-motocicleta-1-10372921> (Acesso 28/11/2013)

Site UPPRJ http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp (Acesso 25/11/2013)

Site Jornal Estadão <http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,eike-batista-promete-r-100-milhoes-para-reforçar-segurança-do-rio-ate-2014,599769,0.htm>. (Acesso 12/01/2014)

Site <http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2013-08-10/eike-batista-cancela-r-20-milhoes-que-injetava-por-ano-nas-upps.html> (Acesso 12/01/2014)

Site <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL589764-5606,00JORNALISTAS+TORTURADOS+RECONHECERAM+SUSPEITOS+DIZ+POLICIA.html>

Site <http://www.riomaissocial.org/territorios/batan/>

Site <http://www.upprj.com/index.php/historico>

Relatório da Comissão Parlamentar de Inquéritos destinada a investigar a ação de milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro (Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2008). Disponível em: http://www.nepp-dh.ufrj.br/relatorio_milicia.pdf